

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 06/09/2024 até 23:59h do dia 05/03/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTAO CPF OU CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO 0 - CENTRO - PREFEITURA MUNICIPAL
CEP: 93.180-000 CIDADE: PORTÃO UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CPF OU CNPJ: 89.723.977/0001-40
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 2405 - 3º ANDAR - ANCHIETA
CEP: 90.200-001 CIDADE: PORTO ALEGRE UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 35.158,15 - Trinta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2024.

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA SERTÃO CAPIVARA, COM ÁREA TOTAL DE 11.520,00m².

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 35.158,15	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 200,00	05/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/09/2024 12:29:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751254064000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751254064.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-a2a5f48a-b976-430f-a503-b54b38b10488**

Esta Certidão foi emitida em 22/08/2024, às 17:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dac3880c-a4f2-4dd5-ae15-a069d97cc689**

Esta Certidão foi emitida em 22/08/2024, às 17:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13/2024

(TB 9399)



HABILITAÇÃO

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA SERTÃO CAPIVARA, ZONA RURAL, COM ÁREA DE 11.520,00M²

PORTO ALEGRE – RS

06/09/2024



www.tbsa.com.br



Av. dos Estados, 2405 | Porto Alegre - RS



(51) 3021-2120



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5 – HABILITAÇÃO



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.1.2 – ESTATUTO SOCIAL

TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A
 CNPJ: 89.424.113/0001-28

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)			
	2012	2011	
ATIVO			PASSIVO
CIRCULANTE	1.346.280	822.422	CIRCULANTE
Disponibilidades	372		Fornecedores
Contas a receber	839.805	643.343	Salários e contribuições sociais
Partes relacionadas	360.340	88.301	Impostos a pagar ref. acordos operacionais
Estoques	959	959	Salários e contribuições sociais
Impostos a recuperar	143.116	86.065	Impostos a receber
Outros	1.688	3.754	Provisão p/ imposto de renda e c. social
NÃO CIRCULANTE	3.204.846	3.366.427	Comissões e bonificações a pagar
Partes relacionadas	5.096	2.156	Provisão para contingências
Depósitos judiciais e incentivos fiscais	207.694	422.573	Recargas diferidas
Impostos a recuperar	21.161.654	41.624	Partes relacionadas
Imposto de renda e c. social diferidos	1.949	1.949	Outros
Investimento	825.753	754.466	NÃO CIRCULANTE
Imobilizado	2.700	3.448	Imposto de renda e c. social diferidos
Intangível			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			Capital social
TOTAL DO ATIVO	4.551.126	4.188.849	Reserva de capital
			Reservas de lucros
			Ajuste avaliação patrimonial
			TOTAL DO PASSIVO
			4.551.126
			4.188.849

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)			
	2012	2011	
RECEITAS OPERACIONAIS	7.097.288	6.415.239	FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES
Impostos sobre receitas	(259.051)	(234.156)	Lucro líquido do exercício
RECEITAS LÍQUIDAS	6.838.237	6.181.083	765.343
Custo dos produtos e serviços	(3.534.734)	(2.723.584)	Desp. (Rec.) que não afetam o caixa
Pessal	(457.368)	(462.725)	Depreciação e amortização
Programação	(2.663.041)	(1.908.284)	Receitas diferidas
Depreciação e amortização	(24.730)	(29.428)	Perda alienação ativo permanente
Royalties	(214.152)	(216.485)	Imposto renda e c. social diferidos
Outros	(157.443)	(106.662)	Provisão para devedores duvidosos
LUCRO BRUTO	3.303.503	3.457.499	Plano de partic. func. no resultado
Despesas operacionais	(2.448.489)	(2.095.205)	LUCRO AJUSTADO DO EXERCÍCIO
Com vendas	(1.277.872)	(1.208.990)	1.077.650
Gerais e administrativas	(1.098.465)	(831.444)	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Depreciação e amortização	(72.233)	(64.625)	Redução (aumento) no ativo
Recargas não operacionais	81	9.854	Contas a receber
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS	855.014	1.362.294	Contas a pagar ref. acordos operacionais
Receitas financeiras	29.911	7.759	Salários e contribuições sociais
Despesas financeiras	(41.714)	(142)	Impostos a receber
LUCRO ANTES DO IR E DA C. SOCIAL	842.319	1.369.911	Comissões e bonificações a pagar
Contribuição social	(76.142)	(123.800)	Outros
Provisão para imposto renda	(906)	(140.071)	(Redução) aumento no passivo
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	765.343	1.106.040	Fornecedores
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,98	1,42	Contas a pagar ref. acordos operacionais
			Salários e contribuições sociais
			Impostos a receber
			Comissões e bonificações a pagar
			Outros
			VARIAÇÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO
			852.521
			CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
			1.161.171
			FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS
			(186.021)
			CAIXA GER. (DEM.) ATIV. DE INV.
			(186.021)
			FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO
			Dividendos distribuídos
			Partes relacionadas
			Saldo inicial de caixa e aplic. financeiras
			Saldo final de caixa e aplic. financeiras
			Variação saldo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM R\$)							
CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
				RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2010	780.017	42.936	95.044	156.003	2.063.470	1.821	3.137.470
Realização res. de reavaliação			(1.821)			1.108.040	1.106.040
Lucro líquido do exercício						(1.000.000)	(1.000.000)
Dividendos distribuídos						107.861	(107.861)
Reserva de retenção de lucros							
SALDO EM 31/12/2011	780.017	42.936	93.223	156.003	1.971.331	1.820	3.043.510
Realização res. de reavaliação			(1.820)			785.343	785.343
Lucro líquido do exercício						(700.000)	(700.000)
Dividendos distribuídos						67.163	(67.163)
Reserva de retenção de lucros							
SALDO EM 31/12/2012	780.017	42.936	91.403	156.003	2.038.494	1.820	3.108.853

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
 A Televisão Alto Uruguai S.A. é uma sociedade anônima com sede em Erechim-RS que tem como objetivo a exploração de serviço de radiodifusão de som e imagem em televisão aberta.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS
2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 04 de março de 2013.
 As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei 6404/76, com nova redação dada pela Lei 11.638/07 e as normas e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
 Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e outras similares.
2.2 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS
a) Contas a receber - As contas a receber de clientes são avaliadas pelos valores faturados e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Não foi contabilizado pelo valor presente em vista da materialidade do valor.
b) Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de compra, inferiores ao custo de reposição.
c) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda é calculado à alíquota vigente, acrescido de taxas complementares. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% aplicada ao lucro ajustado antes do imposto de renda. Os impostos diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social. A legislação fiscal permite que empresas de televisão e rádio registrem crédito fiscal relacionado ao reembolso de propaganda eleitoral e partidária gratuita.
d) Partes relacionadas - Se referem a valores caucionados junto a RBS Administração e Cobranças Ltda, para efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Companhia.
e) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear pelas taxas que consideram a vida útil estimada dos bens. Conforme previsto na Interpretação Técnica CPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09 e pela Resolução CFC nº 1.263/09, a Companhia concluiu em 2009 sua primeira análise periódica da vida útil econômica estimada para o cálculo da

depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia revisou a análise feita em 2009 e concluiu que não seriam necessárias mudanças nas estimativas de seu imobilizado.
f) Intangíveis - Os custos de aquisição são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis.
g) Provisões - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados com provável saída de recursos para liquidar a obrigação.
h) Apuração do resultado - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, incluindo os efeitos do ajuste de ativos a valores de mercado ou líquidos de realização. As receitas de publicidade são registradas quando a veiculação é efetuada.

3 - IMOBILIZADO

	2012	2011	Taxas - %
Terenos	53.271	53.271	
Edifícios e estruturas	163.721	191.455	1,81
Móveis e utensílios	48.496	55.705	4,69
Veículos	137.360	112.198	12,85
Máquinas e equipamentos	352.917	314.363	3,08
Equipamentos de informática	34.664	27.474	9,45
Obras em andamento	15.324		
Total	826.153	754.466	

4 - INTANGÍVEL

	2012	2011	Taxas - %
Direito de uso de software	1.118	1.866	3,36
Outros	1.582	1.582	
	2.700	3.448	

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social - É dividido em 780.017 ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 cada.
b) Reserva de incentivos fiscais - Foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.
c) Reserva legal - Foi constituída com destinação de 5% do lucro líquido do exercício, não podendo exceder a 20% do capital social.
d) Dividendos - A Companhia realizou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 700.000, atendendo a deliberação dos seus administradores.
e) Reserva de retenção de lucros - Corresponde a 100% dos lucros acumulados que não tiveram destinação no exercício ou de exercícios anteriores.

Erechim/RS, 31 de dezembro de 2012.

Representantes legais: Mário da Silva Neves - Diretor Presidente - CPF: 210.991.800-10, Claiton Joari de Fraga Selistre - Diretor - CPF: 130.576.260-68, Ibanor Pollesso - Contador - CRCRS 036210/0-5 - CPF: 221.848.630-20.

TONIOLO, BUSNELLO
 TUNÉIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
 CNPJ 89.723.977/0001-40 - NIRE 43.3.000406.6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2013
 Extraordinária de 06 de abril de 2013, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **3) MESA DIRIGENTE:** Presidente - Sr. Zaldì Toniolo; Secretário - Sr. Joaquim Antônio Toniolo. **4) PUBLICAÇÕES:** a) O Aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 21, 22 e 25 de fevereiro de 2013. b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio dia 27 de março de 2013. c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 27, 28 de março e 01 de abril de 2013. **5) DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade: **5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição, no montante de **R\$ 37.159.650,63** (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos); a) R\$ 1.857.982,56 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para a conta Reserva Legal; b) R\$ 14.090.671,19 (quatorze milhões, novecentos e setenta e um reais e dezesseis e dezesseis centavos) para a conta Reserva de Lucros a Realizar; c) R\$ 6.898.897,67 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) para a conta Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios; d) o saldo dos lucros, no valor de R\$ 14.312.099,78 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, novecentos e setenta e oito centavos), será levado à conta de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital. **5.2) Distribuição de Dividendos:** Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade o pagamento de dividendos no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), oriundos da conta Reserva Especial para Dividendos a Distribuir. Os dividendos, ora aprovados, serão pagos em 04 (quatro) parcelas, até o mês de outubro de 2013. **5.4) Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. **5.5) Alteração do Objeto Social:** após explanação do Sr. Presidente da mesa dirigente e decisão por unanimidade dos presentes, o objeto social foi alterado. Em função desta deliberação, o artigo 3º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º: *A sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de obras subterrâneas e a céu aberto, serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, viadutos, barragens, hidrelétricas, obras de artes especiais, bem como a implantação de infraestruturas necessárias, projetos de engenharia, pesquisa mineral, processamento e comercialização de agregados minerais utilizados na construção civil, locação, exportação e importação de máquinas e equipamentos, transporte de agregados da construção civil, produtos perigosos, máquinas e equipamentos, compra e venda de bens imóveis, agropecuária e incorporação de empreendimentos imobiliários, facultado o exercício destas atividades também em território estrangeiro.*" **5.6) Aumento do Capital Social:** O Sr. Presidente da mesa dirigente informou aos acionistas que a administração da sociedade sugeriu o aumento do capital social da companhia na ordem de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), oriundos da conta Reserva para Futuro Aumento de Capital, sem a emissão de novas ações. Após explanação, exame e discussão, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o aumento do capital social da companhia. Em função das deliberações deste item, o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: *O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), totalmente integralizado, representado por 62.743.113 (sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **5.7) Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976.** **ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:** Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes. **6) ASSINATURAS:** Zaldì Toniolo - Presidente da Assembleia; Joaquim Antônio Toniolo - Secretário da Assembleia; Adimar Penfido por si e por Elizabete Penfido Boeckel; Alessandro Busnello Amorim; Andreine Ewald Busnello; Amô Mansuetto Busnello; Bianca Delgado Lisboa; Cabe Participações Ltda - representada por seu diretor Octaviano Augusto Busnello; Carmela Toniolo Penfido; C02 Empreendimentos e Participações Ltda - representada por seu administrador Carlos Toniolo; Danilo Salvador; Déborah Holleben; Débora Toniolo Holleben - representada por seu procurador Sílvio Holleben; Enrico Busnello Amorim; Felipe Octaviano Delgado Busnello; Fernando Busnello; G.A. TONIOLO Admin e Part.S.A. - representada por seu diretor Herni Toniolo; Gláucia Toniolo Auerwald; Humberto César Busnello; Iracema Toniolo Krey; Jerone Andreas Ewald Busnello; Joaquim Antônio Toniolo; Leda Maria Toniolo; Luciano Busnello Amorim por si e por Carmen Vera Busnello Amorim; Marlene Beatriz Busnello Andreoli; MAROISTICA Participações Ltda - representada por seu diretor Herni Toniolo; Neve Maria Toniolo Monteiro - representada por seu procurador Leonardo Toniolo Monteiro; Osório Tremarin; PTONIOLO Participações Ltda - representada por seu diretor Paulo Toniolo; Paulo César dos Santos; Paulo Toniolo; Priscila Busnello; Raimundo Toniolo; Renata Busnello de Marchi; Roberto Toniolo; Rosali Toniolo por si e por Jatri Toniolo; Rui Toniolo; RULUVI Participações Ltda - representada por seu diretor Vicente Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda - representada por seu diretor Wilson Flores Busnello; Valdir Toniolo; Valmir Barr; Wilson Flores Busnello; Zaldì Toniolo; Zaldì Toniolo; Zaira Toniolo Ozteanu por si e por Ligia Toniolo Tregnago; Zaldì Toniolo. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certificado o registro em: 16/04/2013 sob nº: 3780937. Protocolo: 13104355-2, de 09/04/2013. Empresa: 43.3.000406.6. Toniolo, Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações; José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1135486

1135394

ANÚNCIO INSTITUCIONAL



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ed7ed283-c929-4131-ab21-fda411bb0823..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	09/07/2019 11:10:33 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 89.723.977/0001-40
NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

- 1) **DATA/HORA/LOCAL:** 24 de setembro de 2019, às 08h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, CEP 90200-001.
- 2) **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social.
- 3) **MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Humberto Cesar Busnello.
Secretário – Sr. Joaquim Antonio Toniolo.
- 4) **PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nos dias 12 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1), dia 13 (Diário Oficial pág. 6; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) e dia 16 (Diário Oficial pág. 9; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) de setembro de 2019.
- 5) **DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1) Eleição do Conselho de Administração: O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade e, depois de debaterem amplamente o assunto, elegeram por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os membros do conselho de administração a seguir denominados:

- **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, como titular e Presidente do Conselho de Administração; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, como respectivo suplente;



- **RUI TONIOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAIMUNDO TONIOLO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 284, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 2015902915-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.834.380-68, como respectivo suplente; e,
- **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, como titular; **VILSON FLORES BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901-A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, como respectivo suplente;

5.2) Remuneração dos Administradores: permanece a remuneração dos administradores fixada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, constante do item a.3, da respectiva Ata.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

7) ASSINATURAS: Presidente: Sr. Humberto Cesar Busnello; **Secretário:** Sr. Joaquim Antonio Toniolo.

Acionistas:

TBPAR Participações Societárias Ltda. representada por Vilson Flores Busnello, G.A. Toniolo Administração e Participação S.A. representada por Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Roberto Toniolo, Marilene Beatriz Busnello Andreoli, Humberto César Busnello, Arno Mansueto Busnello, Cabe Participações Ltda. representada por Octaviano Augusto Busnello, Joaquim Antônio Toniolo, Zaldi Toniolo, Vilson Flores Busnello, Carmen Vera Busnello Amorim, Valdir Toniolo, Andreine Ewald Busnello representada por Jerone Andreas Ewald Busnello, Jerone Andreas Ewald Busnello, Adriana Toniolo Vendrusculo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Vilma Maria Bortolotto Toniolo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Gilda Toniolo Auersvald representada por Zaldi Toniolo, Ligia Toniolo Tregnago representada por Roberto Toniolo, Rosali Toniolo representada



por Valdir Toniolo, Zaira Toniolo Ozelame representada por Jatir Toniolo, Zaida Sirlei Busnello, Adiomar Peruffo, Elizabete Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo, Ralfe Alexandre Peruffo representado por Adiomar Peruffo, Gustavo Toniolo, CG2 Empreendimentos e Participações Ltda. representada por Carlos Toniolo, Maróstica Participações Ltda. representada por Herni Toniolo, Raimundo Toniolo, P. TONIOLO Participações Ltda. representada por Paulo Toniolo, Ruluvi Participações Ltda. representada por Vicente Toniolo, Odenir José Barni representado por Valmir Barni, Bianca Delgado Busnello de Vargas representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Silvana Toniolo de Freire, Felipe Octaviano Delgado Busnello, Onório Tremarin, Ademir Barni representado por Valmir Barni, Almir Antônio Barni representado por Valmir Barni, Ivanir Peruchi representado por Valmir Barni, Marlei Maria Schuartz representada por Valmir Barni, Lucas Barni Ubatuba representado por Valmir Barni, Valmir Barni, Delgado-Busnello Participações Societárias Ltda. representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Leda Maria Toniolo, Diomar Benedetti representado por Franciane Zanatta Benedetti Battistello, Iracema Toniolo Kley, Neve Maria Toniolo Monteiro, Enrico Busnello Amorim, Luciano Busnello Amorim, Vicente Toniolo, Priscila Busnello, Fernando Busnello, Rafael Busnello, Fabiano Patussi, Paulo Cesar dos Santos, Rui Toniolo, Paulo Toniolo.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, e que são autênticas as assinaturas ali apostas.

Humberto César Busnello

Presidente da Assembleia

Joaquim Antonio Toniolo

Secretário da Assembleia



RIO SUL 1 ENERGIA LTDA.

Protocolo: 2019000330909

**RIO SUL 1 ENERGIA LTDA. CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65 - NIRE 43 2 0789280 1
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

As partes **ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L.**, sociedade unipessoal organizada de acordo com as leis da Espanha, com sede na Paseo de la Castellana, nº 141, Edifício Cuzco IV, Planta 16, Madri, Espanha, CNPJ nº 16.885.705/0001-73, por seu representante legal, **Jose Castellanos Ybarra**, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e **JOSÉ CASTELLANOS YBARRA**, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000 únicos sócios da sociedade limitada **RIO SUL 1 ENERGIA LTDA**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Avenida Carlos Gomes nº 222, 701, Auxiliadora, CEP 90480-000, inscrita no CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207892801 ("Sociedade"), resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade de acordo com as deliberações abaixo: **DELIBERAÇÕES: 1.1.** Considerando-se que o capital social da Sociedade se tornou excessivo, deliberam os sócios, à unanimidade, pela sua redução, **de R\$ 516.316.826** (quinhentos e dezesseis milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais), **para 296.258.400,00** (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com uma redução efetiva no valor de **R\$ 220.058.426,00** (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), passando esse a ser o capital social, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado. Como decorrência da redução do capital, cancelam-se **220.058.426,00** (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais) quotas, no valor de **R\$ 1,00** cada uma. ("Redução de Capital"). **1.2.** Os sócios da Sociedade receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a **R\$ 1,00** (um real) por quota cancelada, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos sócios será pago em até 90 dias após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1084, da Código Civil, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos sócios entre a data de deliberação desta reunião e o efetivo crédito aos sócios. **2.1.** Registrar, em face do que dispõe o artigo 1084, da Código Civil, que a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos sócios fica condicionado ao decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **2.2.** Autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. **3.1.** Aprovar a alteração, em face das deliberações anteriores, da cláusula 4ª do Contrato Social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula Quarta:** O capital social de **R\$ 296.258.400,00** (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é dividido em **296.258.400** (duzentos e noventa e seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio - Nº de Quotas - R\$:** ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L.U. - **296.258.398 - 296.258.398,00;** JOSÉ CASTELLANOS YBARRA - **2 - 2,00;** **Total - 296.258.400 - 296.258.400,00.** **Parágrafo Primeiro** - As quotas deverão ser integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data. **Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro** - Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Quarto** - As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um possuidor para cada quota." **4.1.** Consolidar o Contrato Social da Sociedade, englobando as alterações. Porto Alegre, 24 de setembro de 2019. ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR. S.L e José Castellanos Ybarra.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM

Protocolo: 2019000331327

ATANº. 01/2019

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ione Campos dos Santos, conforme edital de convocação publicado no dia quatro de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os associados em primeira convocação tendo atingido o quórum necessário para esta deliberação conforme disposto no artigo trinta e oito do Estatuto Social, a qual consta relacionado na lista de presença anexa tendo esta assembleia por finalidade única e exclusiva a dissolução do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM, inscrito no CNPJ 09.543.946/0001-79, localizado na Rua Silvestre Pelissari Sobrinho, nº. 1164, em Monte Alegre dos Campos –RS., que por unanimidade de todos os associados não tem mais o interesse de dar continuidade da entidade onde foi aprovado por todos.

Fabiana Duarte Lima.
Presidente

TONIOLO, BUSNELLO S/A-TÚNEIS, TERR. PAVIMENTAÇÕES

Protocolo: 2019000331300



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f67f61a6-7ada-4c4a-85ea-d6b736b920cb..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:39:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40 - NIRE 43 3 0000406 6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1) Data/Hora/Local: 30 de maio de 2019, às 8h30min, na Av. dos Estados, nº 1909, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS. **2) Presenças:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, (ii) Drs. Celso Luiz Bernardon, Davi Ricardo Almeida Heck, Juliana Domingues e Marcelo Baggio, advogados da Companhia no processo de Recuperação Judicial. **3) Mesa Dirigente:** Presidente: Sr. Arno Mansueto Busnello e Secretário: Sr. Joaquim Antonio Toniolo. **4) Ordem do Dia: (a) em Assembleia Geral Ordinária:** a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; a.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) fixar a remuneração global e anual dos administradores; **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** b.1) ratificar a operação de incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019, inclusive a "Justificação e Protocolo" de 18/02/2019, a nomeação de peritos avaliadores e o "Laudo de Avaliação" de 01/03/2019; e b.2) ratificar o pedido de ajuizamento de Recuperação Judicial formulado pelas acionistas controladoras, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. **5) Publicações:** (i) o aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019, (ii) o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio no dia 16 de maio de 2019, (iii) o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019. **6) Deliberações:** todas aprovadas por unanimidade: 6.1) que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 6.2) em **Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1) **Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição. 6.2.2) **Destinação do resultado do exercício:** o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 51.346.077,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais), será absorvido, parcialmente, pelo montante das contas "Reservas de Lucros" e de "Ajustes de Avaliação Patrimonial", sendo que o saldo do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 14.150.996,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais) deverá ser levado à conta de Prejuízos Acumulados. 6.2.3) **Distribuição de Dividendos:** após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos. 6.2.4) **Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. 6.3) em **Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1) **Ratificação da Operação de Incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019.** 6.3.1.1) da "**Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade**", firmado em 18/02/2019: os acionistas da Companhia ratificam, por unanimidade, os termos e as condições constantes em tal documento que tratou da operação de incorporação da sociedade **TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("TB")**, com sede na Rua Joaquim Oliveira, nº 101, Sala 02, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS, CEP 90200-001, NIRE 43206013669 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.407/0001-91, por parte desta Companhia ("**Toniolo, Busnello S.A.**"), cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 1**. 6.3.1.2) da **Nomeação dos Peritos Avaliadores:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a nomeação dos peritos abaixo qualificados, indicados pela Diretoria da Companhia, os quais procederam na avaliação do patrimônio da **TB**, incorporado por esta Companhia: - **Reginaldo da Silva dos Santos**, CPF 353.432.220-72, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 34.646, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; - **Aderson Leandro dos Santos**, CPF 956.244.900-97, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RS 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; e, - **André Bocchi da Silva**, CPF 358.038.780-49, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 43.235, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. 6.3.1.3) do **Laudo de Avaliação:** os acionistas ratificam, por unanimidade, o "**Laudo de Avaliação**" de 01/03/2019, elaborado pelos peritos acima nominados, com os valores lá consignados, o qual fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 2**; 6.3.1.4) da **Operação de Incorporação de Sociedade:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a incorporação da sociedade **TB**, qualificada no item 6.3.1.1 acima, por esta Companhia, com recepção de seu acervo patrimonial, cujo valor líquido montava, em 01/03/2019, **R\$ 8.020.634,00** (oito milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). 6.3.1.5) do **Capital desta Companhia:** os acionistas ratificam, por unanimidade, que, conforme dispõe a "**Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade**", a participação societária desta Companhia, na incorporada **TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - que corresponde a 100% do seu capital social - foi extinta, por força da operação de incorporação, não havendo, com isso, aumento de capital social a ser subscrito e realizado, permanecendo, portanto, inalterado o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social desta Companhia, que trata do capital social e das ações. 6.3.1.6) dos **Bens Imóveis vertidos à esta Companhia, em face da operação de incorporação da sociedade TB:** os acionistas ratificam, por unanimidade, (i) a relação dos bens imóveis vertidos à esta Companhia que se encontram descritos e identificados no **Anexo 2.a** do "**Laudo de Avaliação**", o qual servirá - juntamente com esta ata e seus demais anexos - de documento hábil para o registro da transferência dos ditos bens nos órgãos competentes, (ii) que a Diretoria poderá realizar, se for o caso, as devidas retificações e complementações de descrição e identificação dos imóveis, se exigido pelos órgãos registradores, de forma a viabilizar o registro da transferência dos imóveis para o nome desta Companhia. 6.3.2) **Ratificação do Pedido de Ajuizamento de Recuperação Judicial da Companhia:** após explanação do Sr. Presidente e do corpo jurídico da Companhia, os acionistas ratificaram, por unanimidade, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia em 01/04/2019, o qual foi processado através de decisão proferida em 09/04/2019, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre-RS. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **8) Assinaturas: Presidente da Assembleia:** Arno Mansueto Busnello. **Secretário da Assembleia:** Joaquim Antonio Toniolo. **Acionistas presentes:** Fernando



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_25b83651-d434-47c0-980d-fa053ccd38df..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:39:51 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Busnello; Diomar Benedetti representado por Franciane Benedetti; Rafael Busnello; Maróstica Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; G.A. Toniolo Admin. e Part. S.A., representada por seu administrador Herni Toniolo; ONRA Participações representada por seu administrador Arno Busnello; Valmir Barni; Paulo Cesar dos Santos; Delgado - Busnello Participações Societárias representado por Felipe Octaviano Delgado Busnello; Priscila Busnello; Luciano Busnello Amorim; Carmen Vera Busnello Amorim; Marilene Beatriz Busnello Andreoli; Fabiano Patussi; Felipe Busnello; Vilson Busnello; Raimundo Toniolo; Montebelluna Participações representada por seu administrador Raimundo Toniolo; Joaquim Antonio Toniolo; Humberto Cesar Busnello; Roberto Toniolo; Rui Toniolo; Zaldi Toniolo; Dalva Toniolo; Gilda Toniolo; Carmela Toniolo Peruffo; Elizabete Peruffo Boeckel; Lourdes Toniolo; Deise Holleben Silva; Enrico Busnello Amorim; Iracema Toniolo Krey; Biliana Toniolo Freire; Lucelene Toniolo; Paulo Toniolo; Alessandro Busnello Amorim; Neve Maria Toniolo Monteiro; Adiomar Peruffo; Cabe Participações, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Jatir Toniolo; Zaida Busnello; Onório Tremarin; Vicente Toniolo, Vinícius Toniolo; Andreine Ewald Busnello, representada por Vilson Flores Busnello; Jerone Ewald Busnello representado por Vilson Flores Busnello; P. Toniolo Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda., representada por seu diretor Vilson Flores Busnello.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio nº 01, registrado e autenticado pela Junta Comercial, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas. Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2019. **Arno Mansueto Busnello** - Presidente da Assembleia. **Joaquim Antonio Toniolo** - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5136653 em 12/09/2019 da Empresa Toniolo, Busnello S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Nire 43300004066 e protocolo 192245171 - 11/06/2019. Autenticação: E88E89ACFFA28A938BA29D9C495F147F32AC47E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

TRAJANO E TRAJANO LTDA

Protocolo: 2019000330864

TRAJANO & TRAJANO LTDA, CNPJ nº 14.033.563/0001-90, Inscrição ISSQN nº 551.860.2.5 comunica o extravio do Talão de Notas de Serviço de nº 01 a 050, AIDF nº 005414/2013, não se responsabilizando sobre o uso indevido das mesmas.

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Protocolo: 2019000330910

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. - CNPJ nº 06.016.348/0001-53 - NIRE 43 3 0004554 4 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 6 de setembro de 2019, às 10h30, na sede social da Ventos do Sul Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Carlos Gomes, nº 222, Sala 701, Parte 4, bairro Auxiliadora, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Felipe Ostermayer** e secretariados pelo Sr. **Jorge Pagnoli Jobim**. 4. LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie com garantia real ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), a ser objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização para a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos (conforme definida abaixo) e da Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definida abaixo); (III) a autorização à diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia para (a) celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta e à prestação das Garantias Reais (conforme definido abaixo); e (b) contratarem instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("Coordenador Líder") e os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das matérias acima; e (IV) ratificar de todos os atos já praticados relacionados às matérias acima. 6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos do Sul Energia S.A. ("Escritura de Emissão")": a. Destinação dos Recursos. Os recursos captados com a Oferta serão totalmente destinados à liquidação integral de todo e qualquer passivo financeiro da Companhia, sendo a diferença positiva destinada à recomposição do caixa da Companhia para condução das atividades da Companhia. b. Colocação das Debêntures. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos de contrato intermediação a ser celebrado pela Companhia. Observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 23 e do artigo 44, ambos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_df53e6cf-020a-4e60-b640-8b1dc5cf7ac1..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	02/10/2019 16:08:09 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f298ca80-dc08-41bd-8170-94c62f8f712a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:41:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN1993336367

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



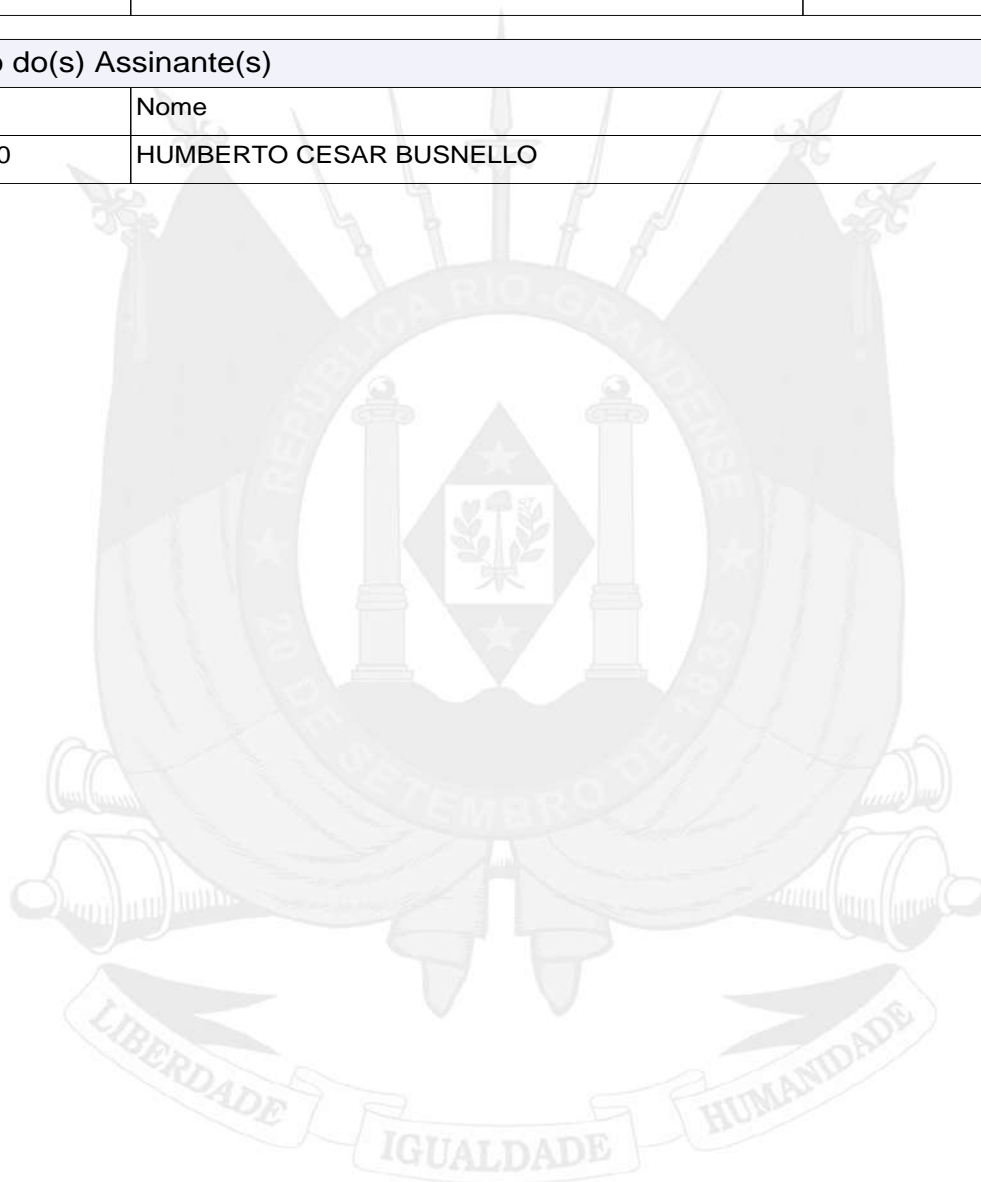
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO



TERMO DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

Eu, **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
CPF nº 002.106.840-20





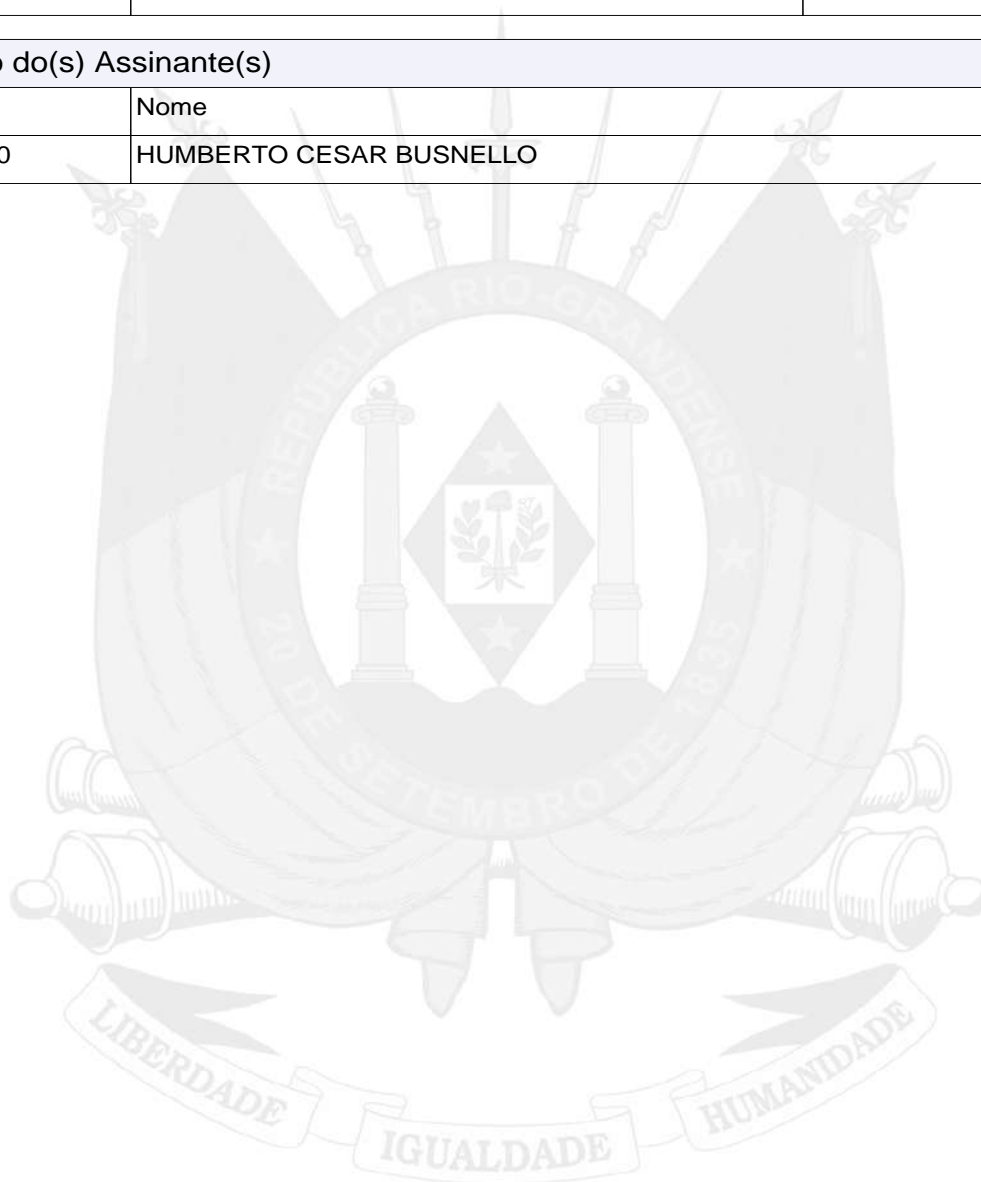
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APT01001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/431.075-2 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195466, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

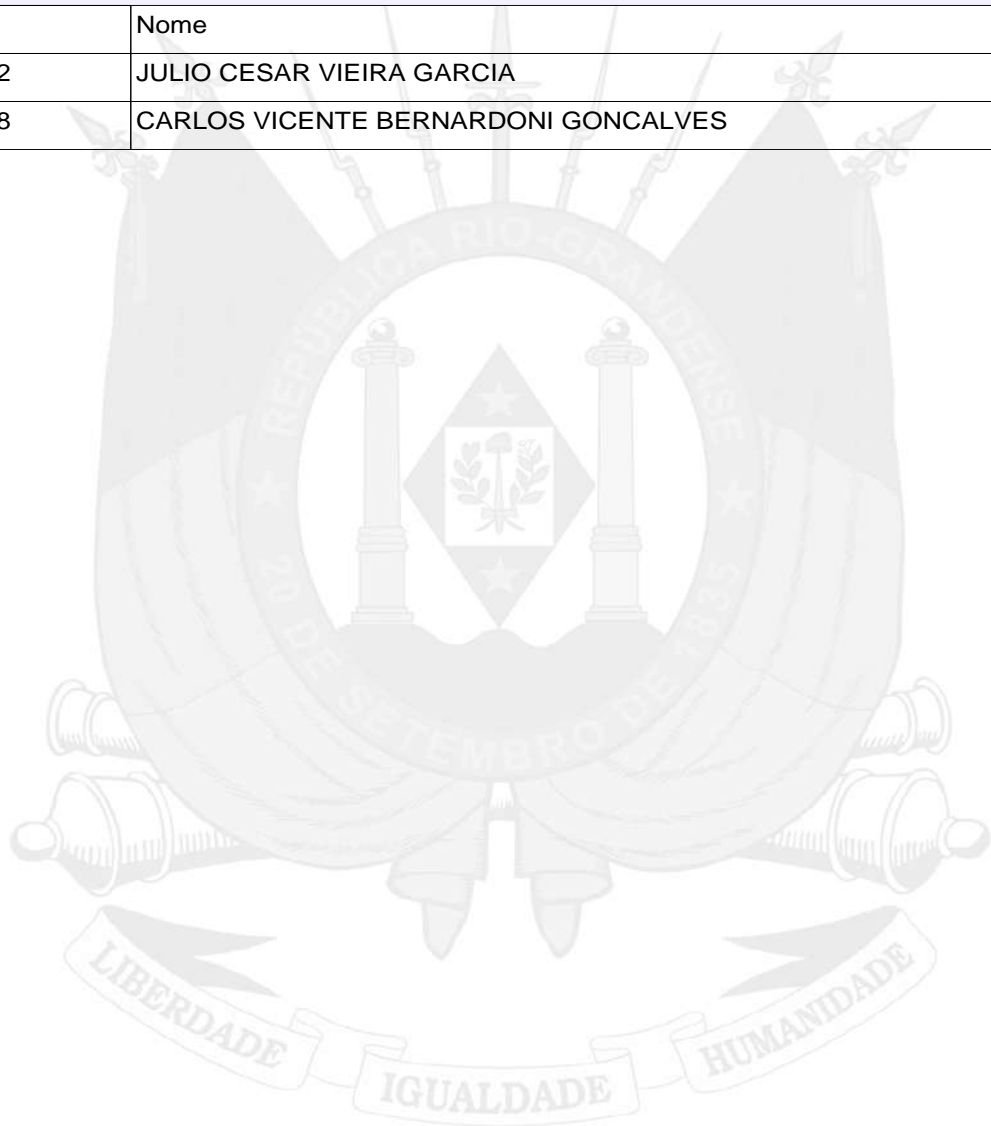




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.884.290-72	JULIO CESAR VIEIRA GARCIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança d1Yt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE1900295825

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



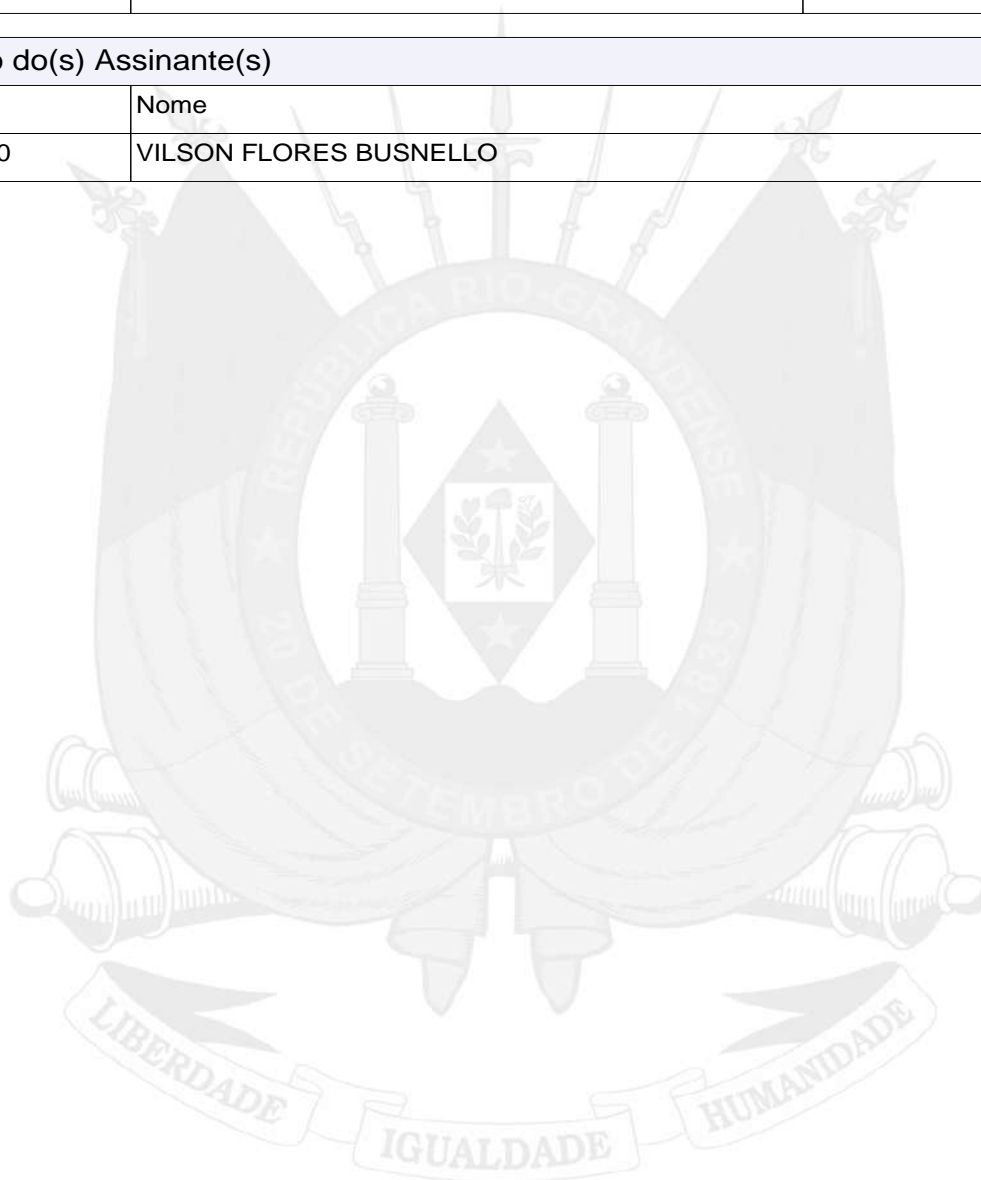
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO



TERMO DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ 89.723.977/001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901- A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Suplente de Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

VILSON FLORES BUSNELLO
CPF nº 252.906.810-00





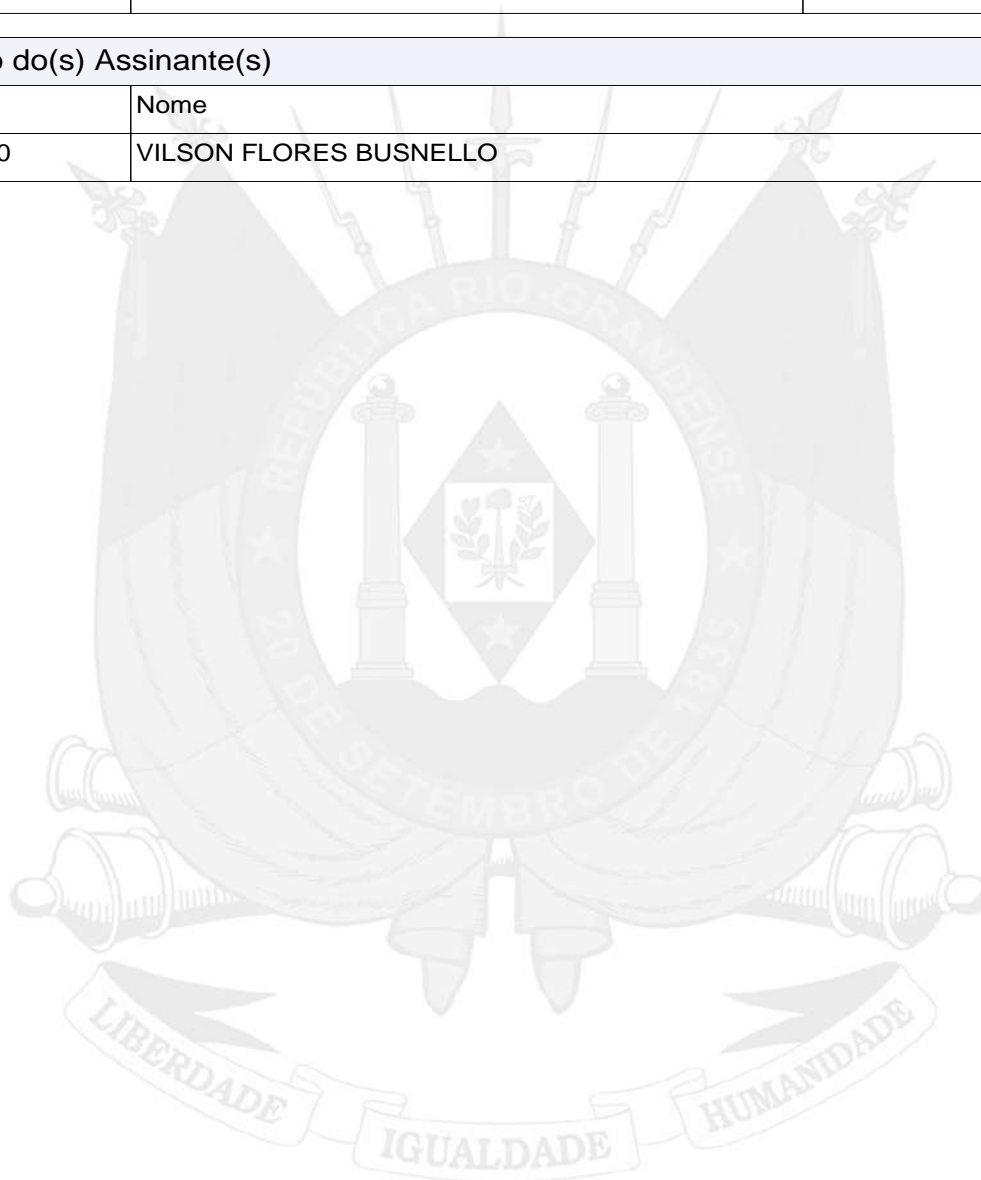
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, VILSON FLORES BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 15/08/1956, RG Nº 7010869514 SSP-RS, CPF 252.906.810-00, AVENIDA FERDINAND KISSLINGER, Nº 80, APTO 901-A, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 91360-054, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2019.

VILSON FLORES BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/432.635-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5191600, em 05/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

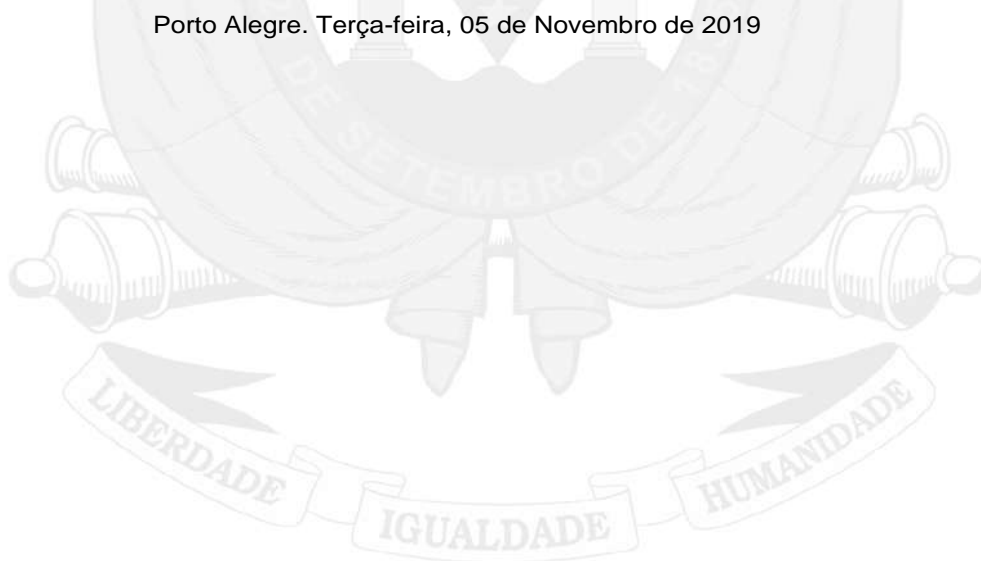
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN1977749097

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

29 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ZALDI TONIOLO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 01/01/1943, RG Nº 4008938377 SSP-RS, CPF 029.483.380-34, RUA SAO PAULO, Nº 319, QUADRA 58, LOTE 31, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CEP 74675-740, GOIANIA - GO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2019.

ZALDI TONIOLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/436.152-7 em 29/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5181251, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

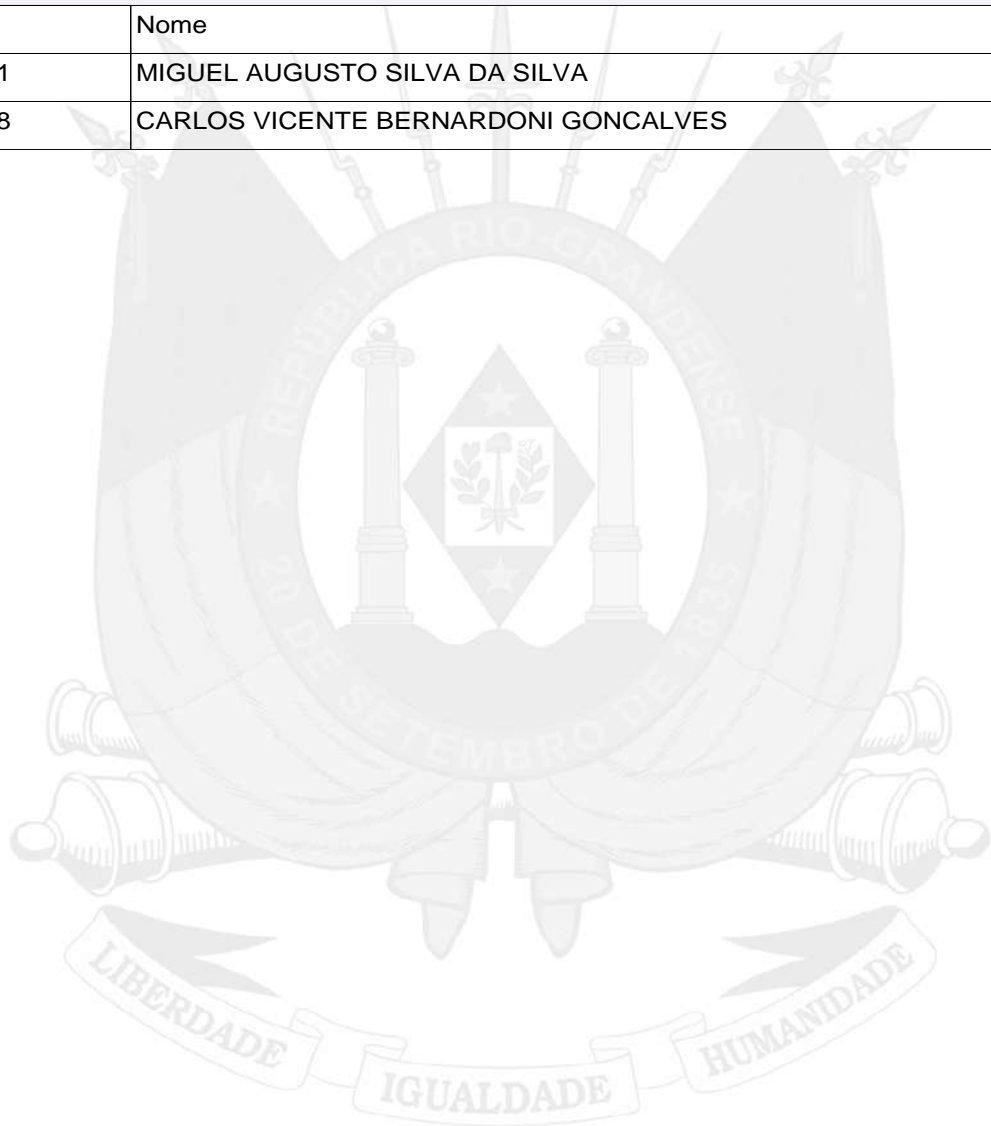




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE1900316853

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



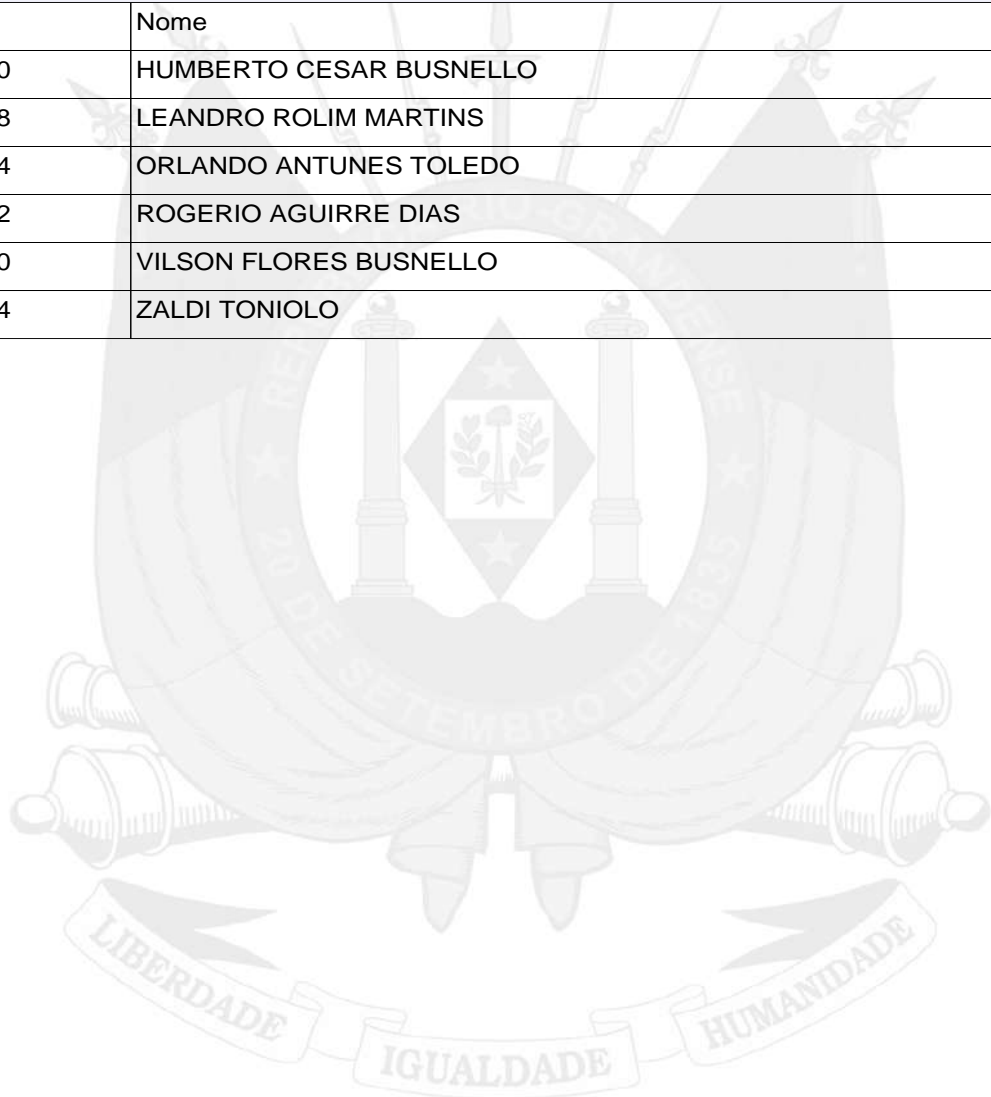
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
18/10/2019

Em 18 de outubro de 2019, às 09:30h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2019/2021, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na

1/2



cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Vilson Flores Busnello

Humberto César Busnello

Leandro Rolim Martins

Zaldi Toniolo

Orlando Antunes Toledo

Rogério Aguirre Dias

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHAIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APT 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/468.294-3 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207025, em 22/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 19/468.294-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2019, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/468.294-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

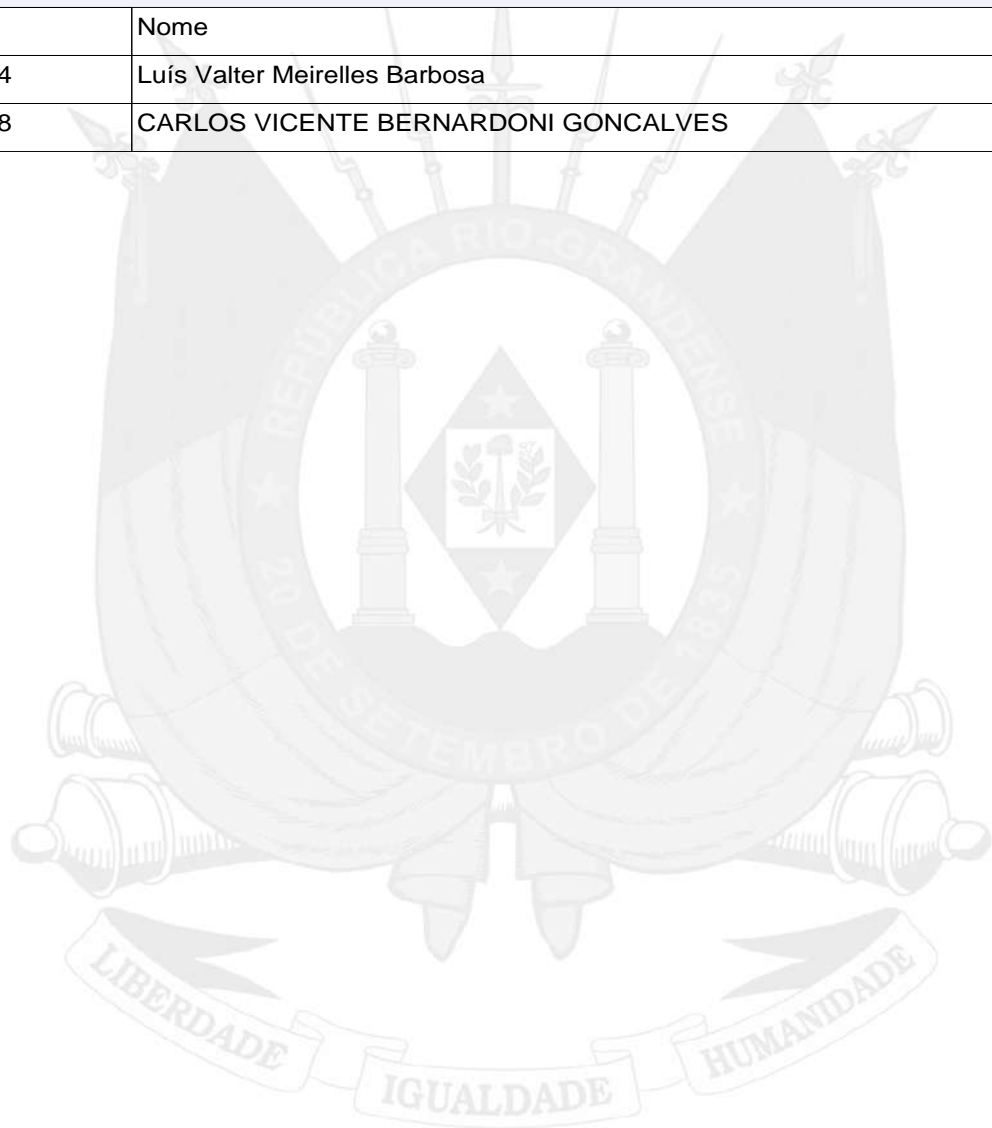
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
349.294.440-04	Luís Valter Meirelles Barbosa
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE1900305424

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PORTO ALEGRE
Local

4 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE RERRATIFICAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 04 (quatro) de novembro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Humberto César Busnello, como Secretário.

Rerratificação: Retifica-se o termo de referência ao Sr. Humberto César Busnello, em "Assinaturas", na 2ª página da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527, protocolo 194361527, NIRE 43300004066, Autenticação:8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1.

Onde consta erroneamente:

Humberto César Busnello
Conselheiro

Passa ao texto correto a seguir:

Humberto César Busnello
Secretário

Ratificam-se os demais campos e termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Secretário





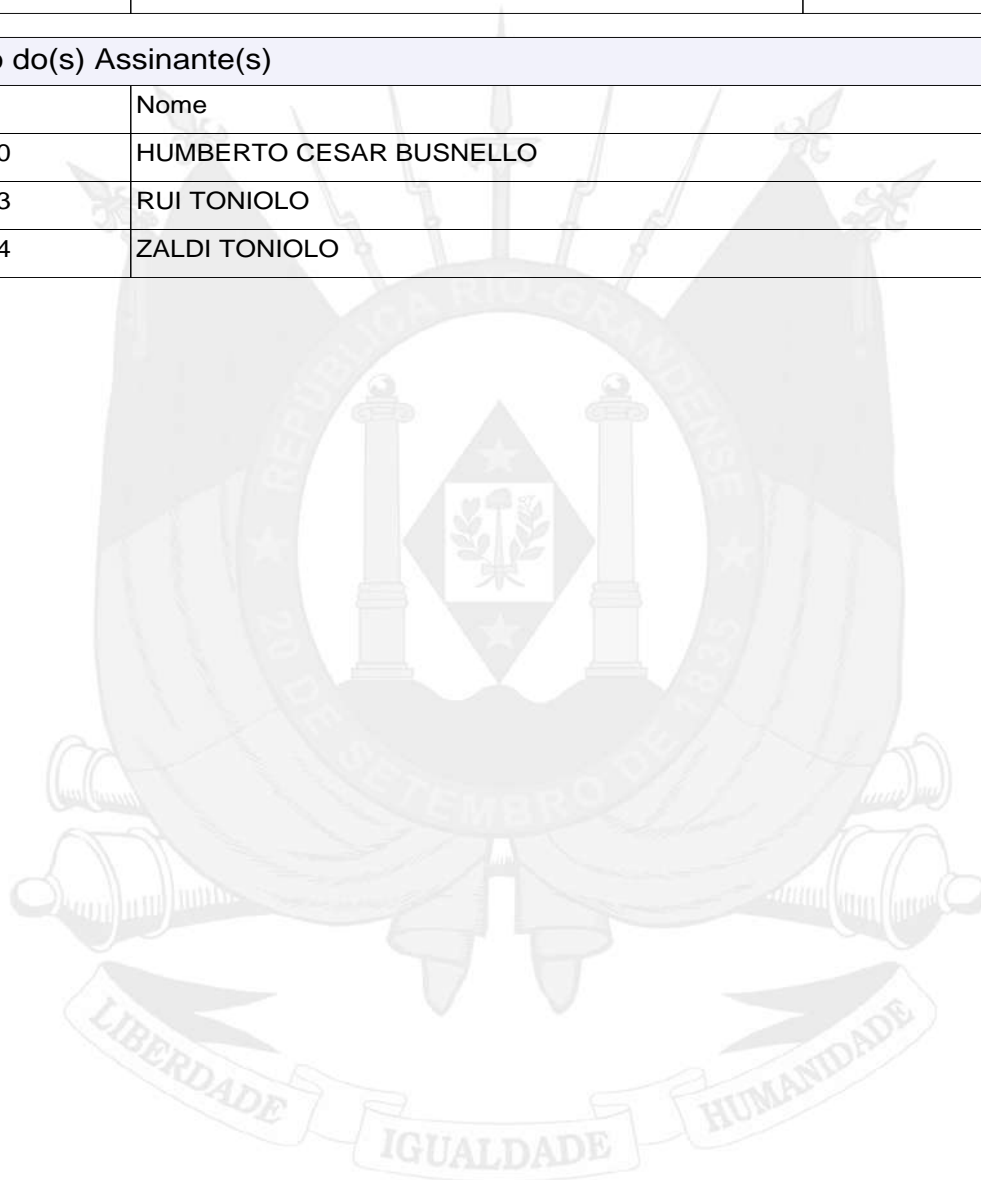
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APTO 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/454.774-4 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5221012, em 05/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2019, às 12:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/454.774-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2075624306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

6 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



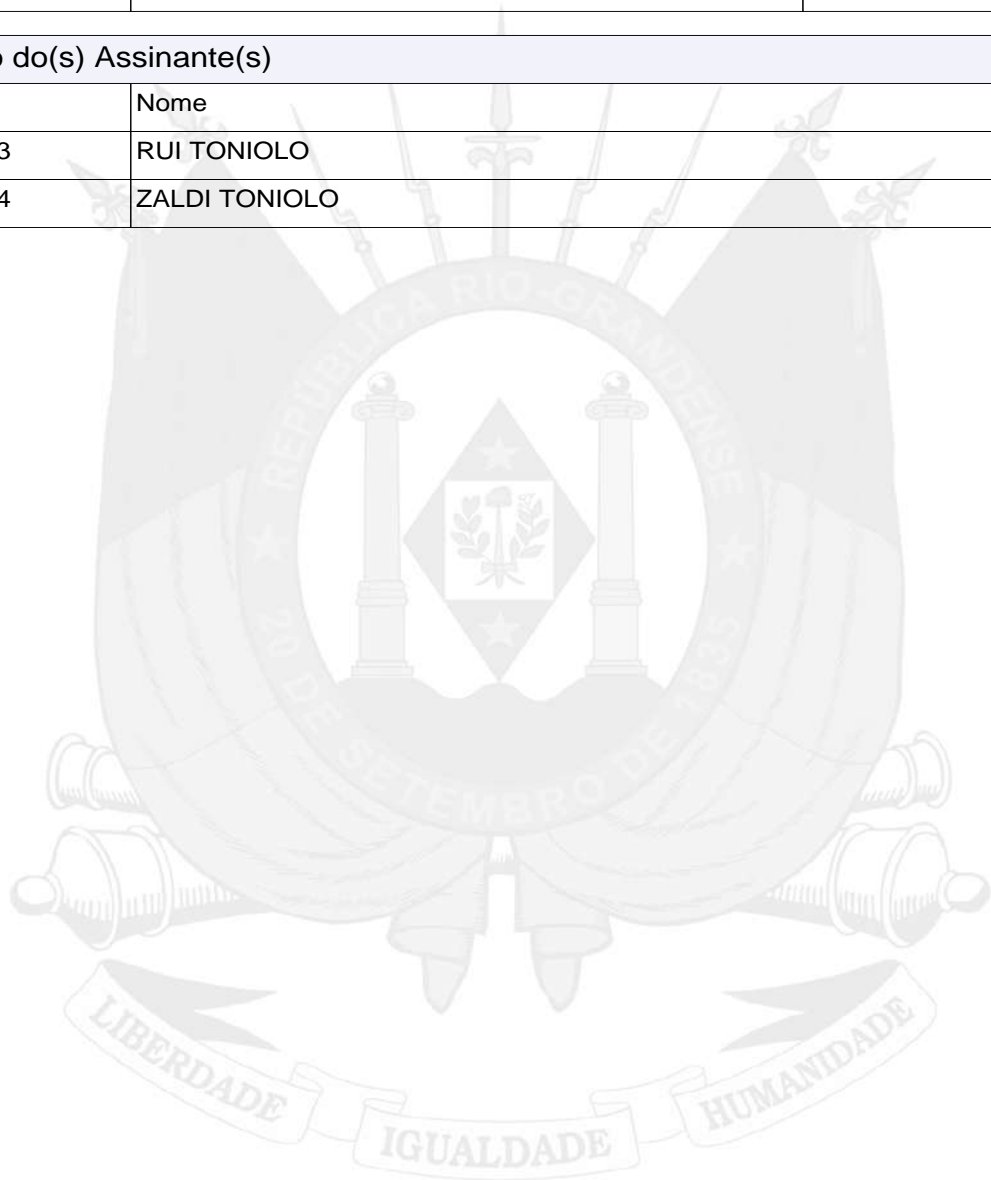
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/509.669-7	RSN2075624306	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas e do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Rui Toniolo, como Secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Art.18 do Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, e, por maioria dos votos decidem:

Pela destituição do Diretor Sr. **VILSON FLORES BUSNELLO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00. Restando encerrado o mandato conferido a este em eleição de 18 (dezoito) de outubro de 2019, com Ata Registrada na JUCISRS sob o n 5181251 em 01/11/2019.

1/2



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por maioria dos membros presentes do Conselho de Administração e aprovada por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo; Rui Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Conselheiro Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro Vice-
Presidente

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



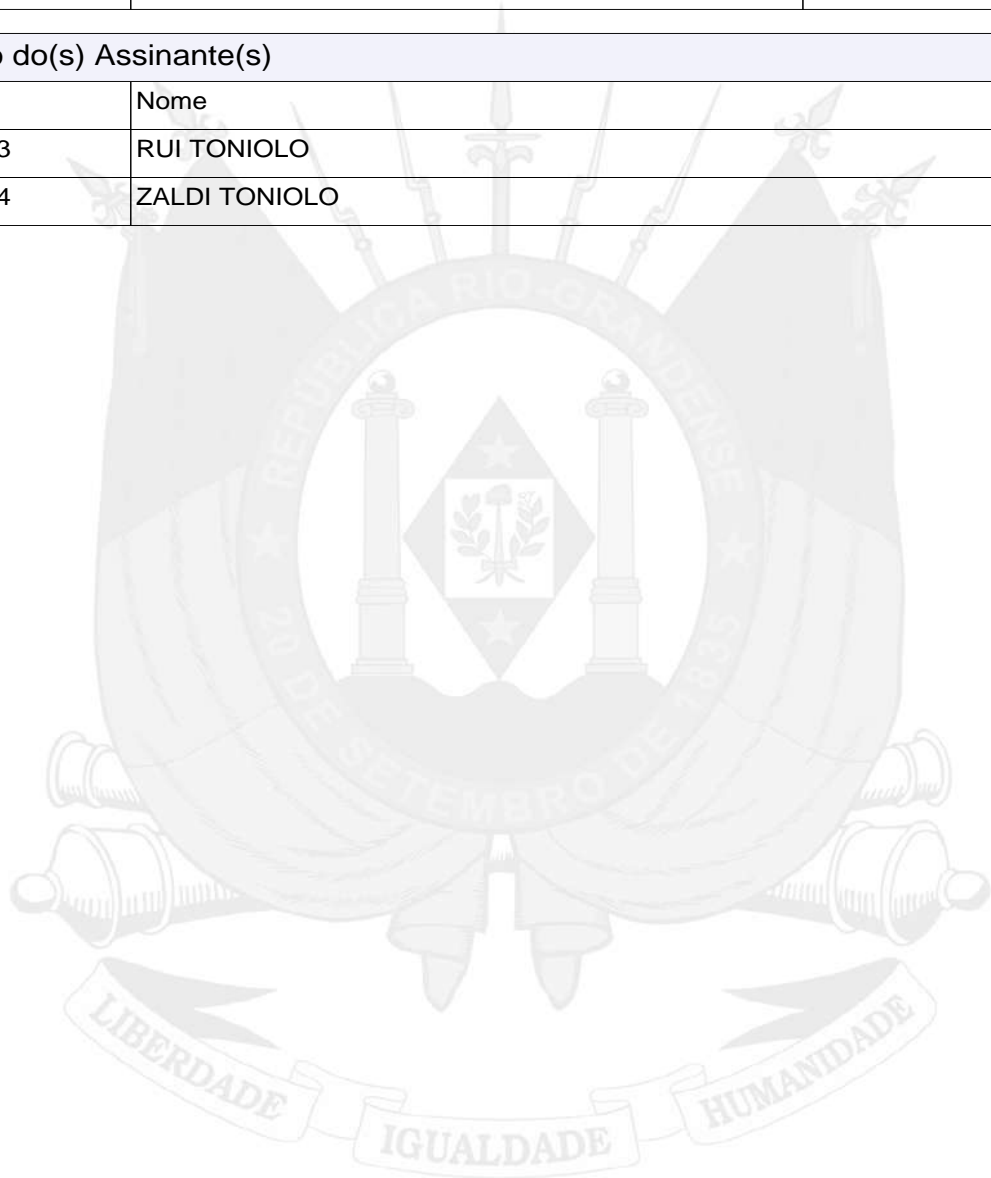
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/509.669-7	RSN2075624306	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 20/509.669-7 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7175751, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 19:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/509.669-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2000321417

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

8 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



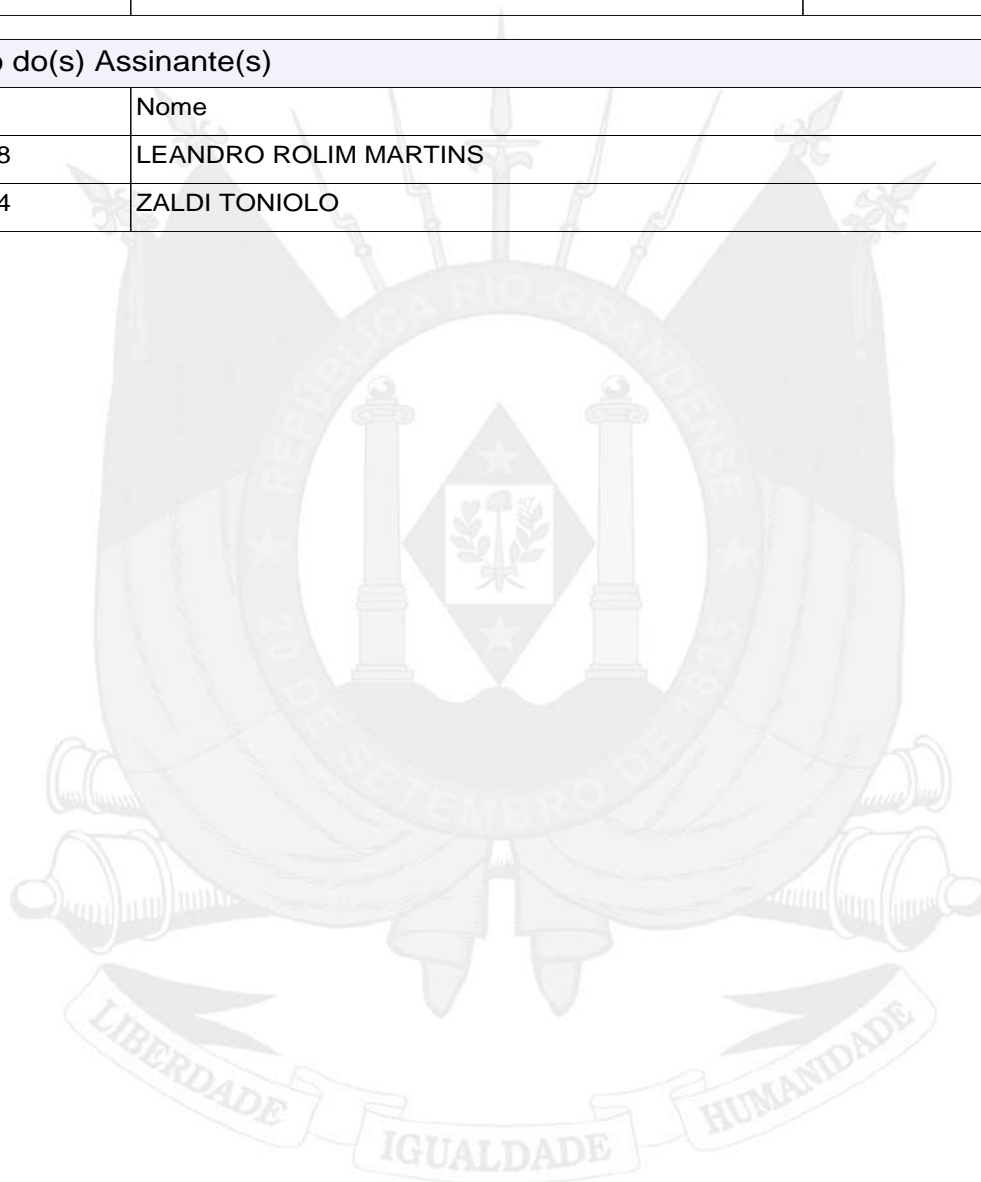
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 21 de agosto de 2020, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 21 de agosto de 2020, às 8h30min, via plataforma digital, da sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS.

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Zaldi Toniolo;
Secretário – Sr. Leandro Rolim Martins;

4) PUBLICAÇÕES:

a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos seguintes dias:

23.03.2020 (Diário Oficial pág. 7; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1);

24.03.2020 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 8); e

25.03.2020 (Diário Oficial pág. 7; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 8).

b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio do dia 31 de julho de 2020.

31.07.2020 (Diário Oficial pág. 30; Jornal do Comércio - 2º caderno pág.3);

c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 07, 10 e 11 de agosto de 2020.

07.08.2020 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio pág. 16);

10.08.2020 (Diário Oficial pág. 10; Jornal do Comércio pág. 14); e

11.08.2020 (Diário Oficial pág. 14; Jornal do Comércio pág. 15).

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto:

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

- 5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição.
- 5.2) Destinação do Resultado do exercício:** o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 20.677.275,14 (vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), será absorvido, totalmente, pelo montante da conta “Prejuízos Acumulados”.
- 5.3) Distribuição de Dividendos:** Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos.
- 5.4) Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração.
- 5.5)** Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976.

ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

6) DECLARAÇÃO:

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada em livro próprio nº 01 registrado e autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas.

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

ASSINATURAS:

Zaldi Toniolo
Presidente da Assembleia

Leandro Rolim Martins
Secretário da Assembleia

Acionistas:

Adiomar Perruffo; Adriana Toniolo Vendrusculo; Alessandro Busnello Amorim; Almir Antônio Barni; A.M. Sorelle Participações Ltda; Andreine Ewald Busnello representada por seu procurador Jerone Andreas Ewald Busnello; Arno Mansueto Busnello; Cabe Participações Ltda, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Carmella Maria Toniolo Peruffo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda, representada por seu procurador Carlos Toniolo; Delgado-Busnello Participações Societárias representado por Felipe Octaviano Delgado Busnello; Denise Holleben Silva; Enrico Busnello Amorim; Fabiano Patussi; Fernando Busnello; G.A. TONIOLO Admin. e Part. S.A., representada por sua administradora Maria do Carmo Toniolo Khun; Gilda Toniolo Auersvald; Gustavo Toniolo; Humberto César Busnello; Iana Clara Postal Machado; Iracema Toniolo Krey; Jerone Andreas Ewald Busnello; Joaquim Antônio Toniolo; Julio Cezar Ozelame; Leda Maria Toniolo; Luciano Busnello Amorim; Luiz Gustavo Postal; Margarete Ozelame; Marilene Beatriz Busnello Andreoli; MARÓSTICA Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; Neve Maria Toniolo Monteiro; Onório Tremarin; P.TONIOLO Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; Paulo Cesar dos Santos; Priscila Busnello; Rafael Busnello; Raimundo Toniolo; Ralfe Alexandre Peruffo; Rasali Toniolo; Rui Toniolo; RULUVI Participações Ltda., representada por seu administrador Vicente Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda., representada por seu diretor Wilson Flores Busnello; Valdir Toniolo; Valmir Barni; Vicente Toniolo; Vilma Maria Bortolotto Toniolo; Vilson Flores Busnello; Zaida Sirlei Busnello; Zaldi Toniolo.

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020





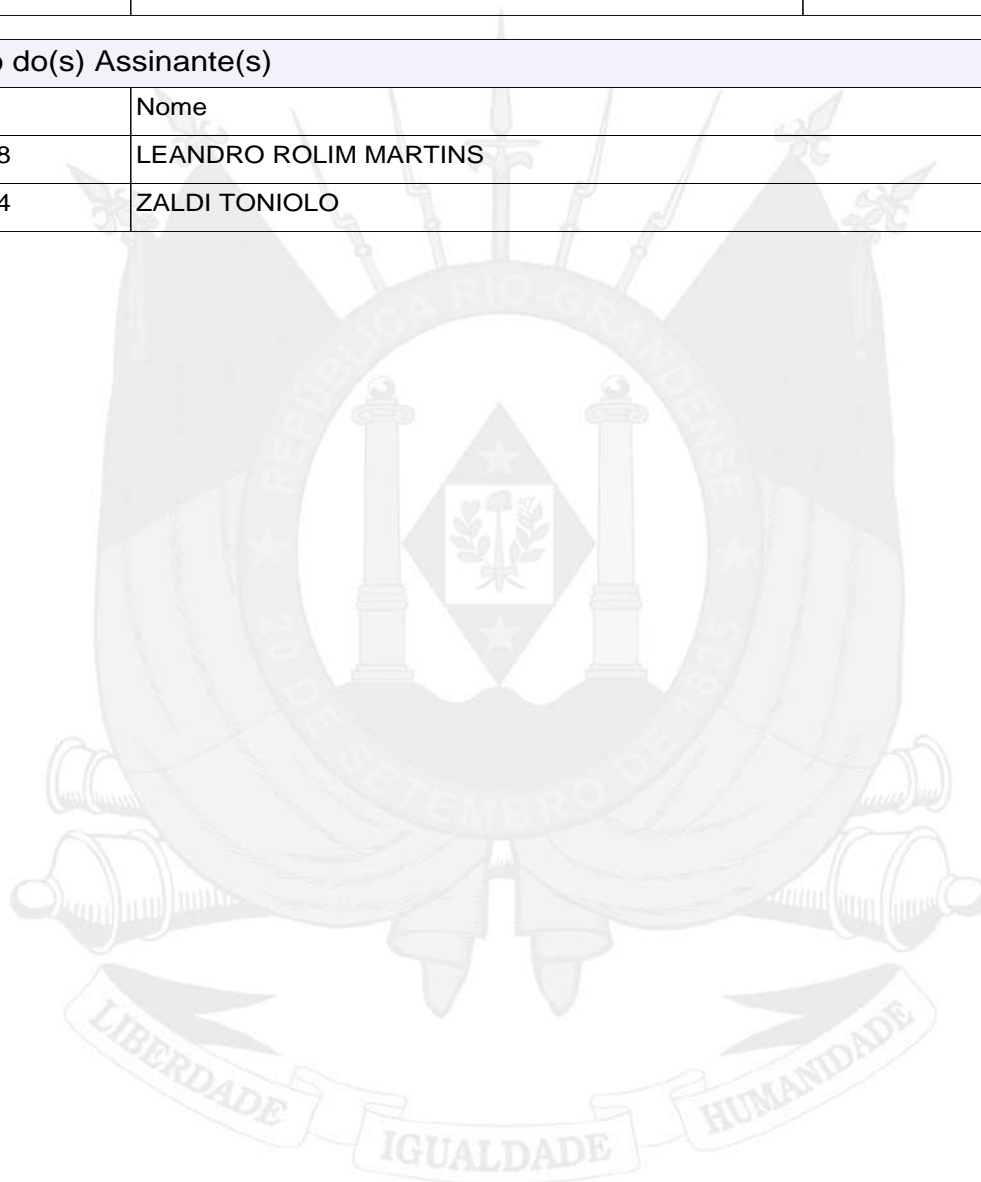
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ 89.723.977/0001-40
NIRE 43 3 0000406 6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial da Toniolo, Busnello S.A. - Túneis Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial, encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

de Portão, redução esta em torno de 25% com impacto direto em custos, bem como venda de equipamentos ociosos, encerramento das atividades dos departamentos de Marketing e Qualidade e unificação dos departamentos de estoque e compras. Todas as ações tomadas foram aprovadas pela direção da empresa, e tiveram como resultado a redução das perdas no exercício. Todas as providências adotadas em 2019 começaram a repercutir nos resultados do ano de 2020, com a expectativa de retomada econômica para o exercício mediante o incremento da receita operacional no segmento de mineração, margens de resultados positivas e fluxo de caixa adequado às necessidades operacionais Toniolo, Busnello S.A. - Túneis Terraplenagens e Pavimentações tem como missão "Oferecer soluções de engenharia com credibilidade, qualidade, segurança e resultado, respeitando o meio ambiente e satisfazendo clientes, colaboradores e sociedade".

Porto Alegre, 19 de junho de 2020. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

Table with columns: ATIVO, NE, Controladora 2019, Controladora 2018, Consolidado 2019, Consolidado 2018. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

Table with columns: PASSIVO, NE, Controladora 2019, Controladora 2018, Consolidado 2019, Consolidado 2018. Rows include Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, and Total do Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (em R\$)

Table with columns: RECEITA OPERACIONAL, RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, RESULTADO FINANCEIRO, RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, PROVISÃO P/ IMPOSTOS S/ RESULTADO, RESULTADO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (em R\$)

Table with columns: ATIVIDADES OPERACIONAIS, CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, CAIXA LÍQUIDO P/ ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, CAIXA LÍQUIDO P/ ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS, VARIACÃO LÍQUIDA DE CAIXA, AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (em R\$)

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2017, Resultado Líquido do Exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Ajuste de Exercícios Anteriores, Resultado Líquido do Exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2017, Resultado Líquido do Exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2018, Ajuste de Exercícios Anteriores, Resultado Líquido do Exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de obras subterrâneas e a céu aberto, serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, viadutos, barragens, hidrelétricas, obras de arte especiais, bem como a implantação de infraestruturas necessárias, projetos de engenharia, pesquisa mineral, processamento e comercialização de agregados minerais utilizados na construção civil, locação, exportação e importação de máquinas e equipamentos, transporte de agregados da construção civil, produtos perigosos, máquinas e equipamentos, compra e venda de bens imóveis, agropecuária e incorporação de empreendimentos imobiliários, faturado o exercício destas atividades também em território estrangeiro. A Companhia ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, tendo o feito sido distribuído à Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, onde recebeu o nº 001/19.0028209-8 em decisão proferida nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019 ao Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS. Até a data de encerramento das demonstrações financeiras da Assembleia de Credores ainda não havia deliberado sobre o Plano de Recuperação apresentado. A Administração tem emvidado todos os esforços para que o Plano de Recuperação seja aprovado pela Assembleia de Credores e, assim, o mesmo seja homologado pelo juízo competente visando a continuidade da recuperação judicial.

ção de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem certas estimativas referentes às provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, provisões para contingências, provisões para perdas sobre créditos e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. I. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos: Os elementos integrantes do ativo e do passivo de longo prazo foram submetidos aos ajustes para o reconhecimento do valor presente. O mesmo tratamento foi aplicado aos itens de curto prazo, naqueles casos em que os efeitos apurados foram considerados relevantes. J. Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Em cumprimento ao contido na Norma 01 do CPC, a Companhia efetuou uma análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele possível de ser recuperado por uso ou venda. K. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelos valores contratuais acrescidos de taxas de juros "pro rata die". L. Receitas Diferidas: Representa as receitas de contratos de curto prazo apropriadas e de competência de exercícios futuros, deduzidas dos custos correspondentes. No consolidado considera, também, as receitas diferidas originadas da venda de imóveis em construção pelas controladas ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda e TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, que são apropriadas à medida de seu recebimento.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ff55b632-20c6-4105-ad2b-bebf63bb5f7a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:48:44 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:48:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/19



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

»»» Continuação

7. Cancelamento de Apropriação de Receitas e de Faturamento: Com o advento da recuperação judicial, a Companhia revisou seus procedimentos operacionais e identificou que, em períodos anteriores, adotou práticas desconformes em relação a várias obras próprias e de consórcios, uma vez que executou serviços, mediu e apropriou a receita para faturamento futuro sem que, no entanto, os contratos estivessem revestidos das formalidades legais, o que impediu a emissão das faturas posteriores e sua correspondente ação de cobrança administrativa e/ou judicial, seja pelo ingresso de alguns clientes em processo de recuperação judicial, seja pelo estado de insolvência de outros. Assim, a Companhia cancelou R\$ 8.545 mil referente a serviços executados e não faturados no exercício corrente e R\$ 63.146 mil de exercícios anteriores, que se encontravam consignados nas peças contábeis como Serviços a Faturar.

8. Estoques: Table with columns for Controladora and Consolidado, split by 2019 and 2018. Rows include Estoque (CIRCULANTE), Materiais e Peças, Brita e Derivados, Imóveis Destinados à Venda, and Estoque (NÃO CIRCULANTE).

9. Mudança de Critério Contábil: No exercício de 2019 a Companhia alterou o critério de avaliação de seu estoque de imóveis para venda, passando do critério de custo para o critério de valor justo, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração pelo Valor Justo, sendo os efeitos dessa avaliação refletidos no resultado do exercício, na ordem de R\$ 70.311 mil. O registro da mais valia foi baseado em laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada Bolsa de Avaliação de Imóveis do RGS - Bolsaval, de acordo com as formalidades legais.

10. Transações com Partes Relacionadas

a) Partes Relacionadas - Controladora

Table showing assets and liabilities for 2019 and 2018, categorized by Circulante and Não Circulante. Includes Sulvest Participações Rodoviárias S/A, Mibasa Ltda., and various subsidiaries.

b) Partes Relacionadas - Consolidado

Table showing consolidated assets and liabilities for 2019 and 2018, categorized by Circulante and Não Circulante. Includes Mibasa Ltda., Sulvest Participações Rodoviárias S/A, and various subsidiaries.

As obrigações com partes relacionadas estão representadas por duplicatas originárias de operações de vendas e contratos de mútuo, sendo geradas, quanto a encargos e garantias, nas mesmas condições das operações realizadas com terceiros.

11. Adiantamentos a Terceiros

Table showing advances to third parties for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

12. Impostos a Recuperar

Table showing taxes to be recovered for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado. Includes INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS, and other taxes.

Impostos Diferidos Ativos: A companhia reverteu os impostos diferidos calculados anteriormente à razão de 34% sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, tendo em vista a inexistência de perspectivas de sua recuperação em prazo razoável.

13. Outros Créditos

Table showing other credits for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

14. Depósitos Judiciais - Controladora

Table showing judicial deposits for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

15. Créditos Diversos: A companhia é titular de créditos contra a Sultepa S.A. e sua parte relacionada Pedrasul S.A. no montante de R\$ 24.048 mil, as quais encontram-se em processo de recuperação judicial. A companhia encontra-se devidamente habilitada no referido processo, todavia, em vista da incerteza em relação ao prazo de seu recebimento, esse crédito foi reclassificado para o Ativo não Circulante, assim como foi reduzido para o valor que foi habilitado na recuperação judicial, na ordem de R\$ 11.650 mil.

16. Investimentos

Table showing investments for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

a) Composição da Participação em Controladas e Coligadas

Table showing the composition of participation in controlled and affiliated companies for 2019 and 2018.

b) Composição Outras Participações

Table showing the composition of other participations for 2019 and 2018.

c) Equivalência Patrimonial

Table showing equity equivalence for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

17. Incorporação de Controlada: No exercício de 2019 a Companhia incorporou sua controlada TB Empreendimentos Imobiliários, recepcionando o acervo líquido de R\$ 8.020 mil representado, basicamente, por imóveis para venda, composto por áreas de terras nos municípios de Porto Alegre, Gravataí e Xangri-lá, todos no RGS.

18. Imobilizado

Table showing fixed assets for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado. Includes Terrenos, Máquinas e Equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Computadores e periféricos, etc.

19. Operações c/ Consórcios - Consorciadas Conta Corrente: A companhia, no curso normal de seus negócios, realiza parte de suas atividades de forma consorciada com terceiros, objetivando ao aumento da capacidade operacional e incremento da produtividade de cada empreendimento.

a) Operações c/ Consórcios: Refere-se aos saldos dos aportes realizados nos seguintes consórcios, como forma de incremento das operações:

Table showing contributions to consortiums for 2019 and 2018. Includes CAICÓ, COMPLEXO TRONCO 1, 2, 3 e 4, RODOVIA DO PARQUE - BR 448, etc.

b) Consorciadas Conta Corrente: Refere-se ao montante líquido da participação da companhia nos saldos de ativos e passivos dos balanços dos consórcios de construção.

Table showing the percentage of participation in consortiums for 2019 and 2018. Includes RODOVIA DO PARQUE - BR448, TRANSPOSIÇÃO RIO SÃO FRANCISCO, etc.

20. Instituições financeiras

Table showing financial institutions for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

a) Composição do Saldo CIRCULANTE

Table showing the composition of the circulating balance for 2019 and 2018.

b) Idade do Saldo a Longo Prazo - Controladora: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienações fiduciárias de máquinas e equipamentos adquiridos, notas promissórias e avais. Os valores lançados a título de Capital de Giro foram negociados a taxa média anual 10,69% acrescidos da variação do CDI com vencimento final em dezembro de 2019. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentam a seguinte composição:

Table showing the composition of long-term debt maturities for 2019 and 2018.

Table showing the composition of long-term debt maturities for 2019 and 2018.

Table showing salaries and social charges for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing salaries and social charges for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing taxes to be paid for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing taxes to be paid for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing taxes to be paid for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing taxes to be paid for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

23. Provisão para contingências: As provisões para contingências relativas aos processos civis, trabalhistas e tributárias foram constituídas com base na análise individual dos processos, e tendo como suporte a opinião dos advogados da Companhia, representando a perda provável nesses processos.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

Table showing provisions for contingencies for 2019 and 2018, split into Controladora and Consolidado.

»»» Continua



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 9/19



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_c8eb9285-7c7e-4f0d-b2b4-0a7f2dff607f..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:49:20 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:49:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/19

»»» Continuação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 – (em R\$)

26. Instrumentos Financeiros: A Companhia apresenta operações que podem ser diretamente interpretadas como Instrumentos Financeiros, constantes em seus ativos e passivos, representados por aplicações financeiras, conta corrente com empresas ligadas e financiamentos contratados com instituições financeiras, cujas taxas de juros são compatíveis com as praticadas pelo mercado em 31 de dezembro de 2019. A composição dos financiamentos está apresentada na nota explicativa nº 20.

27. Faturamento Operacional: A Companhia adota o CPC nº 17, onde o faturamento da controladora é calculado pela realização da margem de lucro por contrato para apropriação e reconhecimento das receitas e custos das obras. O resultado das operações da controladora é apurado em conformidade com o regime de competência.

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita c/ Prestação de Serviços	187.005.294	391.424.378
Receita c/ Vendas	19.419.651	20.874.835
Receita c/ Consórcios	113.321.485	86.885.570
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	319.746.430	499.184.782
Impostos e Contribuições	(45.897.729)	(41.339.311)
Abatimento s/ Serviços e/ou Outras Deduções	(6.545.072)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	265.303.629	457.845.471

28. Outras Receitas e (Despesas) Operacionais: Contempla outras receitas operacionais (venda de ativo fixo, sucatas), assim como os ajustes efetuados para adequar os saldos contábeis de alguns créditos e investimentos à expectativa de realização efetiva, conforme segue: adequação dos créditos mantidos com a Sultepa ao valor habilitado na recuperação judicial (R\$ 12.441 mil), reconhecimento de impairment no investimento na SPMAR Rodoanel (R\$ 31.754 mil), baixa da participação social na Suloste Part. Rodoviárias por inexistência de substância econômica (R\$ 3.026 mil), ajuste na conta de Fornecedores RJ R\$ 9.247 mil, resultado com venda de bens do ativo R\$ 13.674 mil e outras receitas (vendas de sucatas, etc.) R\$ 1.828 mil.

29. Receitas Financeiras: Refere-se, além das correções contábeis comparativas à demonstração do exercício corrente de forma retrospectiva para que, desta forma, as demonstrações financeiras sejam apresentadas de maneira uniforme, com as mesmas políticas contábeis, estimativas e sem erros materiais que possam distorcer a informação para os usuários das demonstrações contábeis. No exercício de 2019 a empresa retificou o saldo inicial do exercício de 2018 (31.12.2017) atendendo ao princípio de que ajustes retrospectivos devem ser alocados ao período mais antigo possível. Os ajustes são decorrentes dos cancelamentos de faturamento e do cancelamento de apropriações de receitas a faturar por serviços executados e medidos e que, a posterior, se mostraram como não sujeitos a faturamento, cobrança e recebimento, tendo em vista a inexistência de formalidades legais nas contratações. Os ajustes alcançaram o montante de R\$ 63.146 mil.

	2019	2018
RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros Ativos	468.789	57.049
Outras Receitas Financeiras	1.811.525	8.332.711
TOTAL	2.280.314	8.389.760

30. Despesas Financeiras: Refere-se aos custos financeiros (juros, variação monetária, iof) com a aquisição de Ativo Fixo e Capital de Giro no decorrer do exercício, bem como custos financeiros (juros e multas) com Parcelamentos de Tributos (Impostos e contribuições).

	2019	2018
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas c/ Operações Financeiras	(2.736.574)	(17.713.926)
Multas e Juros de Mora	(1.412.110)	(5.735.011)
Outras Despesas Financeiras	(6.738.393)	(16.273.591)
TOTAL	(10.887.077)	(39.722.528)

31. Representação de Balanço: Conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia deve representar as demonstrações contábeis comparativas à demonstração do exercício corrente de forma retrospectiva para que, desta forma, as demonstrações financeiras sejam apresentadas de maneira uniforme, com as mesmas políticas contábeis, estimativas e sem erros materiais que possam distorcer a informação para os usuários das demonstrações contábeis. No exercício de 2019 a empresa retificou o saldo inicial do exercício de 2018 (31.12.2017) atendendo ao princípio de que ajustes retrospectivos devem ser alocados ao período mais antigo possível. Os ajustes são decorrentes dos cancelamentos de faturamento e do cancelamento de apropriações de receitas a faturar por serviços executados e medidos e que, a posterior, se mostraram como não sujeitos a faturamento, cobrança e recebimento, tendo em vista a inexistência de formalidades legais nas contratações. Os ajustes alcançaram o montante de R\$ 63.146 mil.

DIRETORIA		
HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO Diretor - CPF 002.106.840-20	ROGERIO AGUIRRE DIAS Diretor - CPF 400.219.710-72	LEANDRO ROLIM MARTINS Diretor - CPF 608.061.090-68
ORLANDO ANTUNES TOLEDO Diretor - CPF 183.483.190-34	ZALDI TONIOLO Diretor - CPF 029.483.380-34	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CONTADOR
ZALDI TONIOLO Presidente	RUI TONIOLO Vice Presidente	FRANCISCO SALATINO Contador - CRC RS 076946/O-0 CPF 017.996.190-01
ARNO MANSUETO BUSNELLO Conselheiro		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de
Toniolo, Busnello S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial Porto Alegre – RS
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **TONIOLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **TONIOLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase – Recuperação judicial e continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 01 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, deferida em 09/04/2019. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019, ao Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, tendo sido determinada a publicação do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, que foi cumprido pela Companhia. A Administração da Companhia tem envidado todos os esforços para que o Plano de Recuperação Judicial seja aprovado pela Assembleia de Credores e, assim, o mesmo seja homologado pelo Juízo competente. Em virtude da fase de aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, não foi mensurado até a presente data, os possíveis efeitos sobre os saldos patrimoniais tendo em vista a aprovação ou não do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores. Em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações contábeis foram preparadas, assim como os ativos e passivos classificados e valorizados, presumindo a continuidade normal dos negócios. Dessa forma, o pressuposto de continuidade adotado na preparação das demonstrações contábeis dependerá da realização dos ativos e o pagamento dos seus passivos, direitos e obrigações diretamente vinculados a aprovação do plano de recuperação por parte dos credores e o sucesso em sua implantação, fatores essenciais para definir a viabilidade da continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.
Ênfase – Parcelamentos de tributos: Conforme descrito na nota explicativa nº 24, no curso de suas operações a Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamentos de tributos disponibilizados pelos governos federal e estadual, classificados nas demonstrações financeiras como parcelamentos especiais e parcelamentos ordinários. Para a adesão a esses programas e consolidação de todas as suas dívidas fiscais, parceladas ou não, a empresa deliberou pela desistência de discussões judiciais sobre impostos não reconhecidos à sua devida época em razão da expectativa de perda remota manifestada por seus assessores jurídicos. Esses parcelamentos encontram-se atualizados pelos encargos contratuais e, em decorrência do advento da recuperação judicial, os parcelamentos especiais encontram-se com parcelas de curto prazo vencidas. A administração está avaliando os efeitos da eventual adesão às regras da Portaria PGFN nº 14.402-2020, que determina prazos e condições favoráveis às empresas em fase de recuperação judicial, com possibilidade de redução de encargos financeiros, em montante não quantificado. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que porventura venham a ser requeridos por ocasião da determinação do valor desses débitos de forma definitiva. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e/ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo, e consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Porto Alegre, 19 de junho de 2020.



BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRCRS 6.706 - CVM 12.360
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES - Contador CRCRS 33.964



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa **TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5a3e9bda-f892-46f9-891a-92d787347442..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:50:00 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:50:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/19



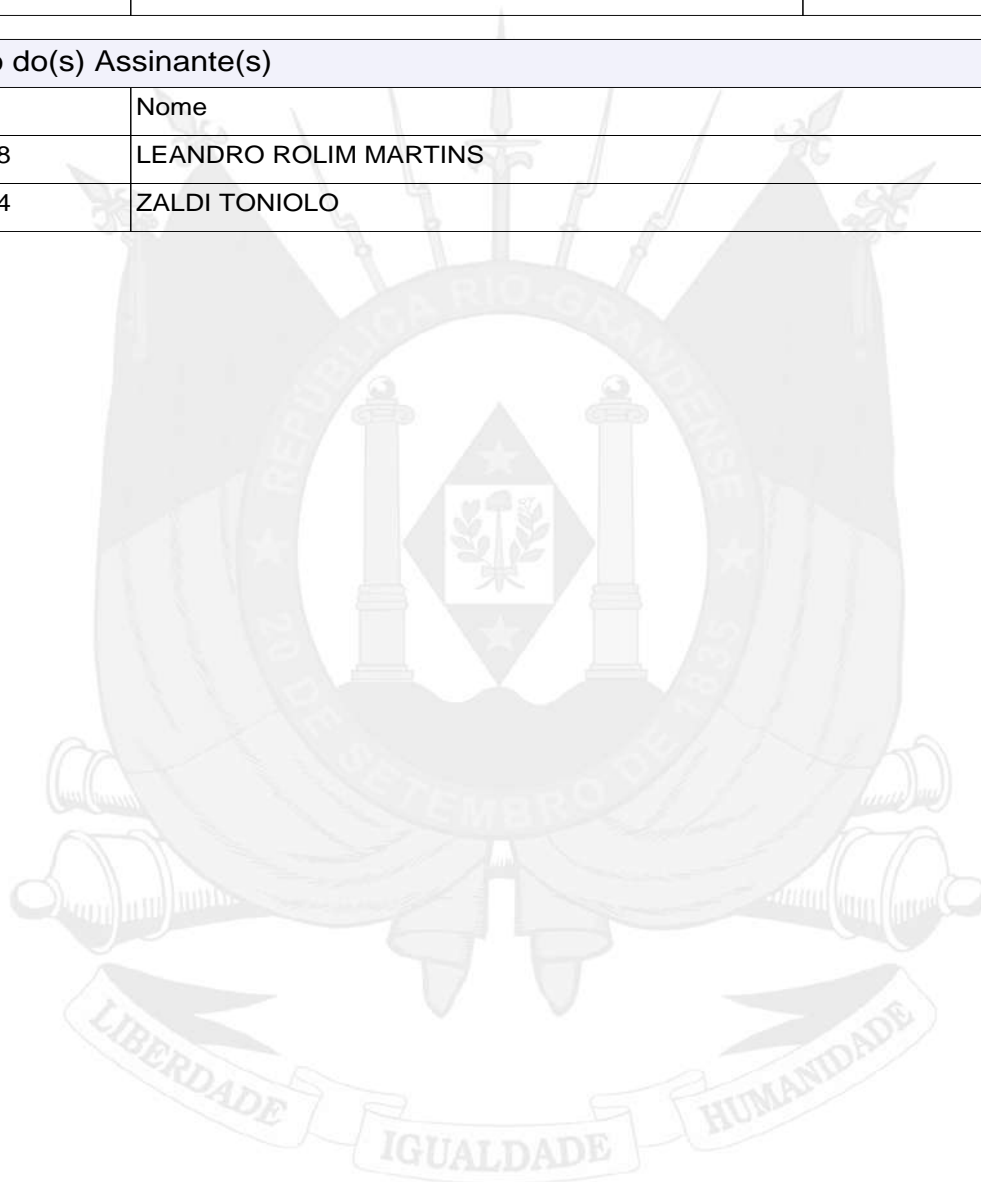
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ 89.723.977/0001-40
NIRE 43 3 0000406 6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial da Tonio, Busnelo S.A. - Túneis Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial, encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Consoante as normas em vigor, apresentamos as demonstrações contábeis consolidadas, onde evidencia-se no ano de 2019, comparativamente ao ano de 2018 uma redução de 46% na Receita Operacional, redução esta decorrente da queda da atividade econômica que teve início em 2016 com impacto macro-econômico, e da falta de investimento privado e público no segmento de construção pesada e mineração, aliada a incertezas sobre as diretrizes a serem adotadas pelo novo governo em relação ao segmento de infraestrutura. Em decorrência do processo de recuperação judicial, durante o exercício de 2019 foram adotadas diversas ações com objetivo de adequar os custos e despesas a essa significativa redução de receita. Realizamos uma reestruturação do quadro funcional, paralizando obras que não agregavam resultado, encerramento de atividades nas localidades de Caxias do Sul e Farrópilha, unificando as mesmas na unidade

de Portão, redução esta em torno de 25% com impacto direto em custos, bem como venda de equipamentos ociosos, encerramento das atividades dos departamentos de Marketing e Qualidade e unificação dos departamentos de estoque e compras. Todas as ações tomadas foram aprovadas pela direção da empresa, e tiveram como resultado a redução das perdas no exercício. Todas as providências adotadas em 2019 começaram a repercutir nos resultados do ano de 2020, com a expectativa de retomada econômica para o exercício mediante o incremento da receita operacional no segmento de mineração, margens de resultados positivas e fluxo de caixa adequado às necessidades operacionais. A Tonio, Busnelo S.A. - Túneis Terraplenagens e Pavimentações tem como missão "Oferecer soluções de engenharia com credibilidade, qualidade, segurança e resultado, respeitando o meio ambiente e satisfazendo clientes, colaboradores e sociedade". Colhemos o ensejo para externar nossos agradecimentos a todos os funcionários e colaboradores pela dedicação demonstrada no decorrer do exercício findo. Outrossim, colocamos-nos ao inteiro dispor dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020. A Administração

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

ATIVO	NE	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4	17.935.852	22.082.175	22.901.770	23.855.468
Clientes.....	5	78.786.276	96.686.893	125.324.776	136.494.287
Estoques de Materiais e Peças.....	8	15.881.873	18.875.878	19.116.575	21.723.232
Estoques de Imóveis Destinados à Venda.....	8	85.187.261	3.073.783	161.303.837	68.181.448
Partes Relacionadas.....	10	619.848	619.848	973.227	1.353.227
Operações c/ Consórcios.....	19	-	36.296.544	-	36.296.544
Adiantamentos a Terceiros.....	11	3.550.531	5.354.360	7.239.597	9.320.200
Impostos a Recuperar.....	12	3.903.786	3.659.360	3.928.431	3.889.095
IRPJ e CSLL Diferidos.....	12	-	7.714.586	-	7.714.586
Outros Créditos.....	13	3.082.916	12.953.329	3.082.916	13.274.207
Despesas Exercícios Seguintes.....	12	207.611	450.869	207.611	450.869
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		209.155.955	207.767.624	344.078.739	322.553.162
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas.....	10	35.723.663	33.293.502	40.525.847	37.993.291
Depósitos Judiciais.....	14	4.614.623	5.727.371	5.018.280	6.131.029
Créditos diversos.....	15	11.650.494	24.091.744	21.781.273	30.579.531
Investimentos não permanentes.....	8	-	3.026.201	8.104.980	10.197.981
Imóveis destinados à venda.....	8	-	628.960	-	628.960
Investimentos.....	16	57.622.666	82.691.724	11.171.908	42.989.455
Imobilizado.....	18	57.684.272	68.749.477	63.054.565	70.982.048
Consignadas - Conta Corrente.....	19	20.321.215	5.981.019	20.321.215	5.981.019
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		187.616.933	224.189.998	169.978.669	205.483.314
TOTAL DO ATIVO		396.772.888	431.957.622	514.056.809	528.036.476

PASSIVO	NE	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
CIRCULANTE					
Fornecedores.....	20	61.787.492	41.370.544	68.838.014	46.218.110
Instituições Financeiras.....	20	23.218.051	27.304.505	23.218.051	27.304.505
Impostos e Contribuições a Pagar - REFIS / PARCELAMENTOS.....	22	34.801.222	18.531.512	35.533.363	19.335.430
Parcelamentos Ordinários.....	24	349.360	-	349.360	175.501
Parcelamentos Especiais.....	24	22.842.587	11.562.359	22.842.587	11.562.359
Obrigações Salariais.....	24	7.387.743	4.523.627	7.387.743	4.523.627
Adiantamento de Clientes.....	21	5.402.625	19.026.558	5.402.625	19.136.565
Outras Obrigações.....	21	6.267.115	5.457.130	6.267.115	6.084.651
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		165.163.959	131.016.499	176.027.767	143.933.302
NÃO CIRCULANTE					
Instituições Financeiras.....	20	105.137.513	109.400.919	105.137.513	109.439.286
Fornecedores Contrato de Longo Prazo.....	20	-	-	-	2.470.588
Partes Relacionadas.....	10	134.455	34.291.401	433.387	37.039.465
Provisões para Contingências.....	23	2.007.909	2.281.912	2.007.909	2.281.912
Parcelamentos Ordinários.....	24	29.796.900	34.346.079	29.796.900	34.346.079
Parcelamentos Especiais.....	24	64.078.255	65.697.123	64.078.255	65.697.123
Receitas Diferidas.....	24	613.479	215.540	96.257.220	77.537.406
Consignadas Conta Corrente.....	19	7.815.268	12.005.724	7.815.268	12.005.724
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		209.583.779	258.238.697	305.564.818	340.817.582
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social.....	25	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Prejuízos Acumulados.....		(97.974.849)	(77.297.574)	(97.974.849)	(77.297.574)
Reserva para Liquidadores.....		-	-	4.439.173	593.165
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.025.151	42.702.426	32.464.224	43.285.591
TOTAL DO PASSIVO		396.772.888	431.957.622	514.056.809	528.036.476

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (em R\$)

RECEITA OPERACIONAL	NE	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita c/ Prestação de Serviços.....		186.953.510	391.198.264	186.953.510	391.198.264
Receita c/ Consórcios.....		113.321.485	86.885.570	113.321.485	86.885.570
Receita c/ Vendas.....		19.419.651	20.874.835	77.104.794	79.221.248
Receita c/ Loteamentos.....		51.784	226.113	316.549	372.049
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		319.746.430	499.184.782	377.696.338	557.677.130
Impostos e Contribuições.....		(26.494.474)	(41.321.534)	(28.002.224)	(43.042.023)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa.....	6	(19.403.255)	(17.778)	(19.403.255)	(17.778)
Abatimentos s/ Serviços e Outras Deduções.....	7	(8.545.077)	-	(8.545.077)	(141.252)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		265.303.624	457.845.471	321.745.792	514.476.077
Custo Produtos Vendidos e Serviços Prestados.....		(301.759.847)	(464.271.770)	(325.016.692)	(493.368.832)
LUCRO BRUTO		(36.456.223)	(6.426.299)	(3.270.910)	21.107.245
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Gerais e Administrativas.....		35.598.363	(3.636.764)	15.012.395	(20.842.527)
Resultado de Equivalência Patrimonial.....		(28.569.728)	(35.024.527)	(32.461.157)	(38.660.046)
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	16	16.329.177	13.262.004	(139.349)	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais.....	28	(22.472.366)	18.125.760	(22.698.379)	17.817.518
Mais Valia S/ Estoque de Imóveis.....	9	70.311.280	-	70.311.280	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(857.860)	(10.063.063)	11.741.485	264.718
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas Financeiras.....	29	2.280.314	8.389.760	3.110.449	8.714.832
Despesas Financeiras.....	30	(10.887.077)	(39.722.528)	(11.687.475)	(40.476.585)
RESULTADO FINANCEIRO		(8.606.763)	(31.332.768)	(8.577.026)	(31.761.753)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS					
Despesas Financeiras com Parcelamentos - RFB.....		(9.464.623)	(41.395.831)	3.164.459	(31.497.035)
PROVISÃO P/ IMPOSTOS S/ RESULTADO.....		(7.714.585)	-	(9.459.192)	(1.790.029)
Contribuição Social s/ Lucro Líquido.....		-	-	(626.275)	(1.037.215)
Imposto de Renda.....		-	-	(1.118.332)	(752.814)
Imposto de Renda/Contribuição Social Diferidos.....		(7.714.585)	-	(7.714.585)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(20.677.275)	(51.346.077)	(9.792.800)	(43.237.310)
Resultado dos Acionistas Controladores					
Participação dos Minoritários.....		-	-	(17.464.820)	(49.299.820)
Lucro p/ Lote de 1.000 Ações do Capital Social.....		(329,29)	(817,70)	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Encerrado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (em R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controladora		Consolidado		
	2019	2018	2019	2018	
Resultado Líquido do Exercício.....	(20.677.275)	(51.346.077)	(9.792.800)	(43.237.310)	
AJUSTES AO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(443.961)	14.372.373	15.614.769	27.554.198	
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	(16.329.177)	(13.262.004)	139.349	-	
Baixas do Ativo Fixo.....	1.127.925	1.803.522	718.128	1.723.343	
Depreciação do Exercício.....	14.757.292	25.830.855	14.757.292	25.830.855	
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(19.603.309)	58.167.687	(29.877.280)	41.066.852	
Varição Clientes.....	17.900.617	12.178.913	11.468.511	(7.299.918)	
Varição Estoques de Materiais e Peças.....	2.994.005	1.597.838	2.606.858	1.510.245	
Varição Estoques de Imóveis Destinados à Venda.....	(82.113.478)	394	(93.122.388)	(42.937.971)	
Varição Partes Relacionadas.....	-	-	380.000	(380.000)	
Varição Operações c/ Consórcios.....	36.296.544	(8.282.314)	36.296.544	(8.282.314)	
Varição Adiantamentos a Terceiros.....	1.803.829	2.785.454	2.080.603	(414.762)	
Varição Créditos com Sultepa e Pedrasul.....	12.441.250	(43.011)	8.798.258	(3.086.815)	
Varição Impostos a Recuperar.....	(244.426)	3.276.729	(39.336)	3.084.328	
Varição IRPJ e CSLL Diferidos.....	7.714.586	-	7.714.586	-	
Varição Outros Créditos.....	9.870.413	(2.255.970)	10.191.290	(1.840.839)	
Varição Despesas Exercícios Seguintes.....	243.257	243.257	243.257	659.073	
Varição Partes Relacionadas.....	(2.430.181)	2.998.115	(2.533.556)	2.978.251	
Varição Depósitos Judiciais.....	1.112.750	755.822	1.112.829	755.822	
Varição Investimentos não permanentes.....	3.026.201	-	2.093.001	(7.171.780)	
Varição Imóveis destinados à venda.....	628.960	-	628.960	24.320.399	
Varição Consorciadas Conta Corrente.....	(14.340.196)	13.565.345	(14.340.196)	13.565.345	
Varição Fornecedores.....	20.416.948	537.805	20.149.316	(3.340.747)	
Varição Impostos e Contribuições a Pagar.....	16.269.710	1.857.046	16.197.933	2.232.999	
Varição Impostos e Contribuições a Pagar - REFIS.....	349.360	-	349.360	175.501	
Varição Parcelamentos Ordinários.....	11.280.228	4.304.122	11.280.228	3.827.761	
Varição Parcelamentos Especiais.....	2.864.116	(62.471)	2.864.116	(62.471)	
Varição Obrigações Salariais.....	(13.623.933)	(4.773.410)	(13.593.739)	(4.893.983)	
Varição Adiantamento de Clientes.....	809.985	(2.869.788)	2.589.318	(5.736.662)	
Varição Outras Obrigações.....	(132.500)	108.690	(5.950.703)	(94.809)	
Varição Partes Relacionadas.....	(34.156.946)	9.461.494	(36.606.075)	11.036.463	
Varição Provisões para Contingências.....	(274.002)	1.038.485	(274.002)	1.038.485	
Varição Parcelamentos Ordinários.....	(4.549.179)	9.822.249	(4.549.179)	9.822.249	
Varição Parcelamentos Especiais.....	(1.618.868)	(3.776.771)	(1.618.868)	(3.776.771)	
Varição Receitas Diferidas.....	397.939	93.032	18.719.814	39.728.633	
Varição Consorciadas Conta Corrente.....	(4.190.456)	-	(4.190.456)	-	
Varição Instituições Financeiras.....	(8.349.860)	15.614.773	(8.349.860)	15.653.140	
CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIVIDADES OPERACIONAIS	(40.724.545)	21.193.982	(24.055.311)	25.383.740	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de Imobilizado.....	(4.820.012)	(2.457.996)	(7.957.733)	(5.490.952)	
Aquisição de Investimentos.....	9.644.043	(600)	(694.844)	(600)	
Impairment de Investimento.....	31.754.191	-	31.754.191	-	
CAIXA LÍQUIDO P/ ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	36.578.223	(2.458.596)	23.101.614	(5.491.552)	
CAIXA LÍQUIDO P/ ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(4.146.322)	18.735.387	(953.698)	19.892.188	
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(4.146.322)	18.735.387	(953.698)	19.892.188	
No Início do Período.....	22.082.175	3.346.788	23.855.468	3.963.	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

»» Continuação

7. Cancelamento de Apropriação de Receitas e de Faturamento: Com o advento da recuperação judicial, a Companhia revisou seus procedimentos operacionais e identificou que, em períodos anteriores, adotou práticas desconformes em relação a várias obras próprias e de consórcios, uma vez que executou serviços, mediu e apropriou a receita para faturamento futuro sem que, no entanto, os contratos estivessem revestidos das formalidades legais, o que impediu a emissão das faturas posteriores e sua correspondente ação de cobrança administrativa e/ou judicial, seja pelo ingresso de alguns clientes em processo de recuperação judicial, seja pelo estado de insolvência de outros. Assim, a Companhia cancelou R\$ 8.545 mil referente a serviços executados e não faturados no exercício corrente e R\$ 63.146 mil de exercícios anteriores, que se encontravam consignados nas peças contábeis como Serviços a Faturar.

8. Estoques:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Estoques (CIRCULANTE)	101.069.135	21.949.661	180.420.411	89.904.680
Materiais e Peças	14.144.621	13.432.456	14.619.562	13.520.049
Bruta e Derivados	1.737.252	5.443.423	4.497.013	8.203.183
Imóveis Destinados à Venda	85.187.261	3.073.782	161.303.837	68.181.448
Estoques (NÃO CIRCULANTE)	-	628.960	-	628.960
Imóveis Destinados à Venda	-	628.960	-	628.960
TOTAL	101.069.135	22.578.621	180.420.411	90.533.640

9. Mudança de Critério Contábil: No exercício de 2019 a Companhia alterou o critério de avaliação de seu estoque de imóveis para venda, passando do critério de custo para o critério de valor justo, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração pelo Valor Justo, sendo os efeitos dessa avaliação refletidos no resultado do exercício, na ordem de R\$ 70.311 mil. O registro da mais valia foi baseado em laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada Bolsa de Avaliação de Imóveis do RGS - Bolsaval, de acordo com as formalidades legais.

10. Transações com Partes Relacionadas**a) Partes Relacionadas - Controladora**

	2019		2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Suloseste Participações Rodoviárias S/A	374.954	-	374.954	-
Sulvias S/A Concessionária De Rodovias	244.894	-	244.894	-
Aurifera Nova Roma S/A	-	-	-	-
Mibasa Ltda.	-	320.728	-	279.554
Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio Ltda.	11.345.119	-	11.333.229	-
Santa Eulália Participações S/A	356.143	-	-	-
Monte Bérico Participações S/A	81.221	-	56.199	-
Mibasa Ltda. - Empréstimos	-	-	3.892.858	-
ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda.	4.061.214	-	-	-
Savar S/A Veículos	-	10.235	-	-
TBPAR - Participações Societárias Ltda.	140.194	-	139.242	-
TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-	5.939.635	-
TB - Empreendimentos em Energia Ltda.	245.465	-	245.465	-
Energia Nascente S.A.	1.033	-	1.033	-
TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	-	0	-	(2.070.052)
Savar Veículos Ltda.	-	-	-	4.836.597
Ravas Ltda.	-	-	-	5.953
Savarauto Com. de Veículos Ltda. - Mutuo	-	-	-	8.486.867
Consortio Univias	3.180.806	-	-	-
Energer Empreendimentos em Energia Ltda	14.242.218	-	13.476.340	-
TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	-	9.330	-	-
Convias S.A.	669.414	-	-	-
Metrovias S.A.	502.185	-	-	-
Sulvias S.A.	568.592	-	-	-
SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A. - MUTUO	-	-	-	17.083.264
DVA VEICULOS LTDA - MUTUO	-	-	-	9.725
TOTAL	619.848	35.723.663	619.848	33.293.502

b) Partes Relacionadas - Consolidado

	2019		2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Mibasa Ltda.	4.126.009	-	279.599	-
Suloseste Participações Rodoviárias S/A	374.954	-	374.954	-
Sulvias S/A Concessionária de Rodovias	244.894	-	244.894	-
Aurifera Nova Roma S/A	-	-	-	-
Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio Ltda.	11.345.119	-	11.333.229	-
Santa Eulália Participações S/A	356.143	-	-	-
Monte Bérico Participações S/A	81.221	-	56.199	-
ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda	5.058.117	-	4.787.366	-
Savar S/A Veículos	-	10.235	-	-
TBPAR - Participações Societárias Ltda.	140.194	-	139.242	-
TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda	-	-	380.000	-
TB - Empreendimentos em Energia Ltda	245.465	-	245.465	-
TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	-	0	-	(2.070.052)
Savar Veículos Ltda.	-	-	-	4.836.597
Ravas Ltda.	-	-	-	5.953
Savarauto Com. de Veículos Ltda. - Mutuo	-	-	-	8.486.867
Consortio Univias	3.180.806	-	-	-
Energia Nascente S.A.	353.379	1.033	353.379	1.033
Energer Empreend. em Energia Ltda.	14.242.218	-	13.476.340	-
TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	-	9.330	-	-
Convias S.A.	669.414	-	-	-
Metrovias S.A.	502.185	-	-	-
Sulvias S.A.	568.592	-	-	-
SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A. - MUTUO	-	-	-	17.083.264
DVA VEICULOS LTDA - MUTUO	-	-	-	9.725
TOTAL	973.227	40.525.847	433.387	37.993.291

As obrigações com partes relacionadas estão representadas por duplicatas originárias de operações de vendas e contratos de mútuo, sendo geradas, quanto a encargos e garantias, nas mesmas condições das operações realizadas com terceiros.

11. Adiantamentos a Terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamento a Terceiros	4.441.045	2.853.435	6.169.076	4.128.273
Investimentos Futuros	951.481	947.962	951.481	947.962
Outros	(1.841.995)	1.552.963	119.040	4.243.965
TOTAL	3.550.531	5.354.360	7.239.597	9.320.200

12. Impostos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
INSS a Compensar	687.964	964.186	687.964	964.186
IRRF a Compensar	52.020	14.110	186.836	148.926
CSLL a Compensar	(46.033)	(46.033)	(46.033)	(46.033)
PLS a Compensar	380.604	393.625	380.604	393.625
COFINS a Compensar	2.124.571	2.184.459	2.124.571	2.184.459
Outros Impostos a Compensar	704.660	149.013	594.489	243.932
TOTAL	3.903.786	3.659.360	3.928.431	3.889.095

Impostos Diferidos Ativos: A companhia reverteu os impostos diferidos calculados anteriormente à razão de 34% sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, tendo em vista a inexistência de perspectivas de sua recuperação em prazo razoável.

13. Outros Créditos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Retenções contratuais	1.072.463	10.847.550	1.072.463	10.847.550
Outros	2.010.454	2.105.780	2.010.454	2.426.657
TOTAL	3.082.916	12.953.329	3.082.916	13.274.207

14. Depósitos Judiciais - Controladora

	2019		2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Trabalhistas	1.908.206	-	1.908.206	3.020.954
Impostos	1.244.289	-	1.244.289	1.244.289
Técnicos	1.462.128	-	1.462.128	1.462.128
TOTAL	4.614.623	-	4.614.623	5.727.371

15. Créditos Diversos: A companhia é titular de créditos contra a Sultepa S.A. e sua parte relacionada Pedrasul S.A. no montante de R\$ 24.048 mil, as quais encontram-se em processo de recuperação judicial. A companhia encontra-se devidamente habilitada no referido processo, todavia, em vista da incerteza em relação ao prazo de seu recebimento, esse crédito foi reclassificado para o Ativo não Circulante, assim como foi reduzido para o valor que foi habilitado na recuperação judicial, na ordem de R\$ 11.650 mil.

16. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Controladas e Coligadas	48.105.120	41.419.986	1.655.260	1.718.615
Outras Participações	9.517.547	41.271.738	9.516.648	41.270.840
TOTAL	57.622.666	82.691.724	11.171.908	42.989.455

a) Composição da Participação em Controladas e Coligadas

	2019		2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Mibasa Ltda.	24.342.010	-	18.261.950	-
TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	-	-	8.020.634
Energia Nascente S.A.	-	-	66.475	-
TB - Empreendimentos em Energia Ltda.	-	-	1	256.818
ZBT - Empr. Imob. Ltda.	-	-	1	5
TBP Gramado - Empr. Imob. Ltda.	-	-	23.696.633	14.814.103
TOTAL	48.105.120	-	41.419.986	-

b) Composição Outras Participações

	2019		2018	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Concessionária SPMAR S.A.	9.460.440	41.214.632	9.460.440	41.214.632
Outros Investimentos	57.106	57.106	56.208	56.208
TOTAL	9.517.547	41.271.738	9.516.648	41.270.840

c) Equivalência Patrimonial

	% de Participação	PL 2019		Valor Contábil		Valor Patrimonial		Equiv. Patrimonial	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Mibasa Ltda.	99,9700%	24.349.315	18.261.950	24.342.010	6.080.060	-	-	-	-
Tb - Empr. Imob. Ltda.	99,9995%	-	-	-	(69.289)	-	-	-	-
Energia Nascente S.A.	90,1549%	73.735	66.475	66.475	-	-	-	-	
TB - Empr. em Energia Ltda.	99,9875%	117.501	256.818	1	(256.817)	-	-	-	
ZBT - Empr. Imob. Ltda.	60,0000%	(3.021.450)	5	1	(4)	-	-	-	
TBP Gramado - Empr. Imob. Ltda.	64,0000%	37.025.989	13.121.404	23.696.633	10.575.229	-	-	-	
TOTAL		58.545.090	31.706.652	48.105.120	16.329.177	-	-	-	-

17. Incorporação de Controlada: No exercício de 2019 a Companhia incorporou sua controlada TB Empreendimentos Imobiliários, recepcionando o ativo líquido de R\$ 8.020 mil representado, basicamente, por imóveis para venda, composto por áreas de terras nos municípios de Porto Alegre, Gravataí e Xangri-lá, todos no RGS.

18. Imobilizado

	Taxa Anual	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Terrenos	-	6.151.303	6.151.303	6.151.303	6.151.303
Prédios	4%	8.168.589	8.168.589	8.168.589	8.168.589
Máquinas e Equipamentos	20%	189.720.674	225.616.345	189.720.674	225.616.345
Outros equipamentos	10%	26.514.186	28.783.215	34.425.892	32.334.825
Móveis e utensílios	10%	3.256.075	3.745.690	3.256.075	3.745.690
Veículos	20%	73.033.602	87.864.738	73.033.602	87.864.738
Computadores e periféricos	25%	4.981.157	5.021.240	4.981.157	5.021.240
Direito de uso de telefone	-	(8.088)	(8.088)	(8.088)	(8.088)
Imobilizado em andamento	-	313.372	313.372	313.372	313.372
Beneficiárias em imóveis alugados	-	765.027	765.027	765.027	765.027
Imobilizações Pré-Operacionais	-	7.302.336	2.791.975	7.302.336	2.791.975
Total dos Bens	-	320.198.234	369.213.405	328.109.939	372.765.016
(-) Depreciações acumuladas	-	(262.513.961)	(300.463.928)	(265.055.374)	(301.782.968)
Total do Imobilizado	-	57.684.272	68.749.477	63.054.565	70.982.048

19. Operações c/ Consórcios - Consorciadas Conta Corrente: A companhia, no curso normal de seus negócios, realiza parte de suas atividades de forma consorciada com terceiros, objetivando ao aumento da capacidade operacional e incremento da produtividade de cada empreendimento.

a) Operações c/ Consórcios: Refere-se aos saldos dos aportes realizados nos seguintes consórcios, como forma de incremento das operações:

CONSORCIO	Aportes		Aportes	
	2019	2018	2019	2018
CAICO	-	-	(12.408.713)	5.121.201
COMPLEXO TRONCO 1, 2, 3 e 4	-	-	(708.143)	12.559
RODOVIA DO PARQUE - BR 448	-	-	1.397.748	3.490.049
CONTORNO BEIRA RIO	-	-	5.469.556	7.381.800
SERRA DO CAFEZAL	-	-	(3.100.060)	840.228
BR 290	-	-	-	407
CCP	-	-	-	(209.924)
CASTANHÃO	-	-	-	39.850
HTC	-	-	-	2.562.289
TRANSPosição RIO SÃO FRANCISCO	-	-	-	11.794
CGI	-	-	-	2.798.009
TBS	-	-	(964.633)	5.687.110
VIADUTO PINHEIRO BORBA	-	-	(1.531.547)	4.943.307
CPC	-	-	4.698.281	2.939.362
CAC	-	-	-	2.770.550
FG - TB (DNIT)	-	-	(664.716)	(1.689.058)
TB - ECB ETEL	-	-	(830.714)	-
EIXO NORTE	-	-	(11.581.040)	-
TOTAL</				



»» Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

26. Instrumentos Financeiros: A Companhia apresenta operações que podem ser diretamente interpretadas como Instrumentos Financeiros...
27. Faturamento Operacional: A Companhia adota o CPC nº 17, onde o faturamento da controladora é calculado pela realização da margem de lucro por contrato para apropriação e reconhecimento das receitas e custos das obras...

Table with financial data for RECEITAS FINANCEIRAS, DESPESAS FINANCEIRAS and REAPRESENTAÇÃO DE BALANÇO. Columns show 2019 and 2018 values.

Table for DIRETORIA listing HUBERTO CÉSAR BUSNELLO, ROGERIO AGUIRRE DIAS, LEANDRO ROLIM MARTINS, ORLANDO ANTUNES TOLEDO, and ZALDI TONIOLO.

Table for CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO listing ZALDI TONIOLO, RUI TONIOLO, and ARNO MANSUETO BUSNELLO. Also lists CONTADOR FRANCISCO SALATINO.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de TONIOLLO, BUSNELLO S/A - TUNÉIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação Judicial... Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TONIOLLO, BUSNELLO S/A - TUNÉIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES...

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil... Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante...



BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCS 6.706 - CVM 12.360
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES - Contador CRCS 33.964

Palo Alto Investimentos S.A.

CNPJ: 03.948.383/0001-12

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras...

Main financial statement table with columns for Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Fluxos de Caixa, and Notas Explicativas. Includes detailed breakdowns for assets, liabilities, and equity.



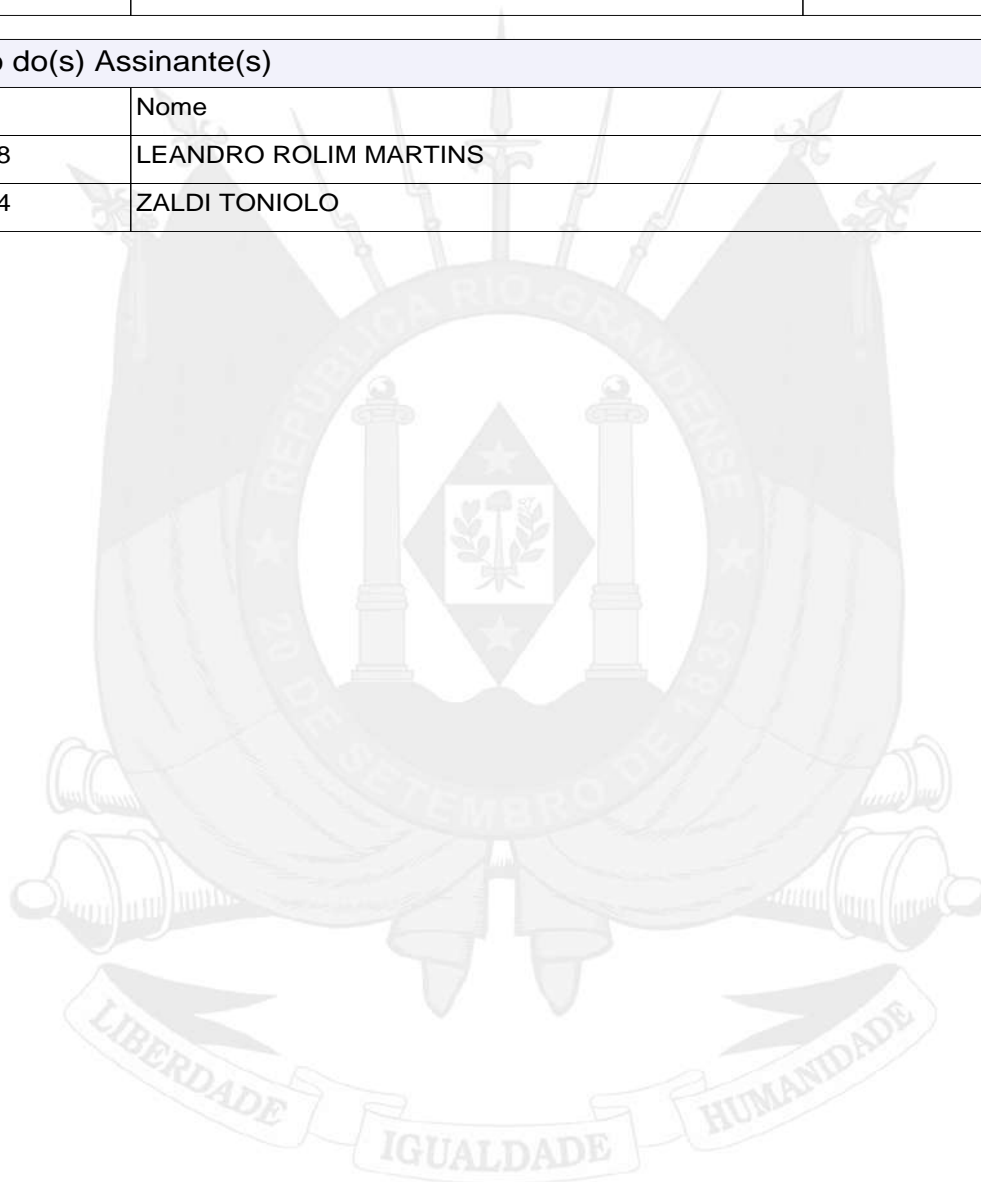
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 20/684.914-1 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7379027, em 19/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Porto Alegre, segunda-feira, 19 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2020, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/684.914-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 19 de outubro de 2020




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/19

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300004066	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

28 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

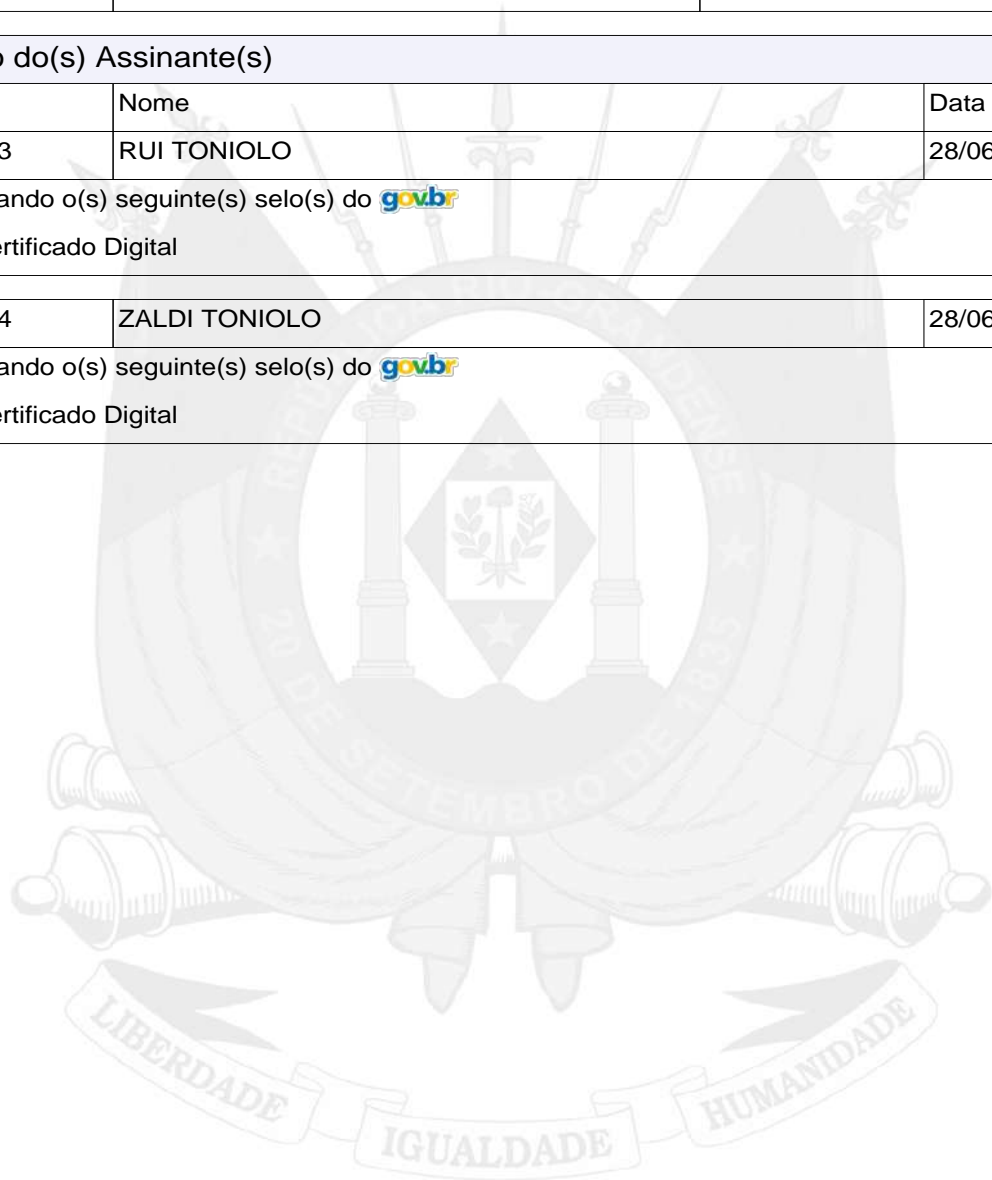
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de maio de 2021, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Sr. Leandro Rolim Martins, como Secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Art.18 do Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, e, por maioria dos votos decidem pela destituição do Diretor Sr. **HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro, nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20; e

Recepcionada e, tomada a ciência, da Carta de Renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

1/2



Restando encerrado o mandato conferido a estes em eleição de 18 (dezoito) de outubro de 2019, com Ata Registrada na JUCISRS sob o n 5181251 em 01/11/2019, e Destituição sob registro nº 7175751, de 08/05/2020.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por maioria dos membros presentes do Conselho de Administração e aprovada por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo; Rui Toniolo; Arno Mansueto Busnello

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Conselheiro Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro Vice-
Presidente

Arno Mansueto Busnello
Conselheiro

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

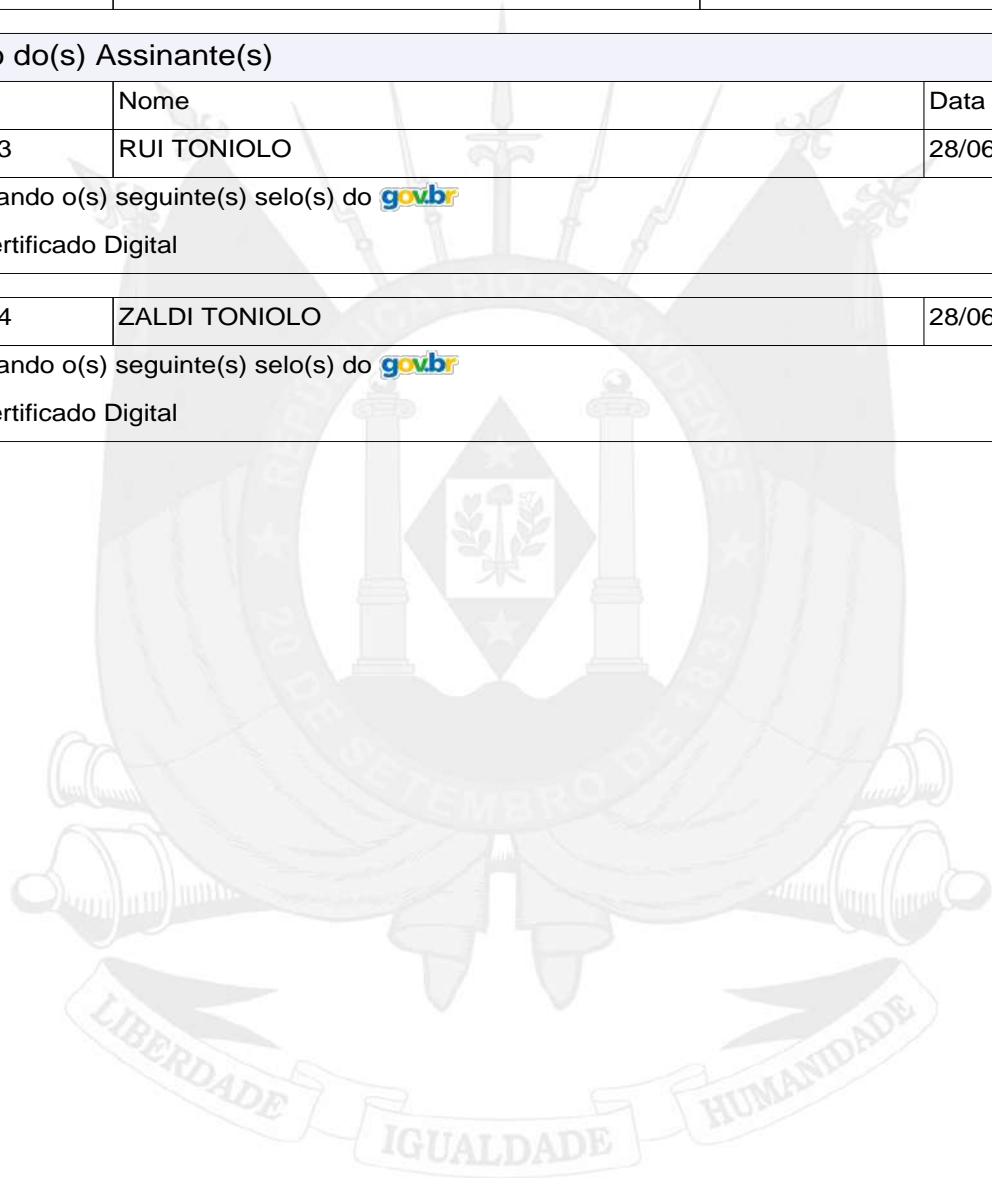
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

CARTA DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ao Conselho de Administração.

Prezados,

Eu, **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração, de 18 de outubro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 01.11.2019 – o qual teria como término de gestão em 18 de outubro de 2021.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ZALDI TONIOLO
CPF nº 029.483.380-34





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

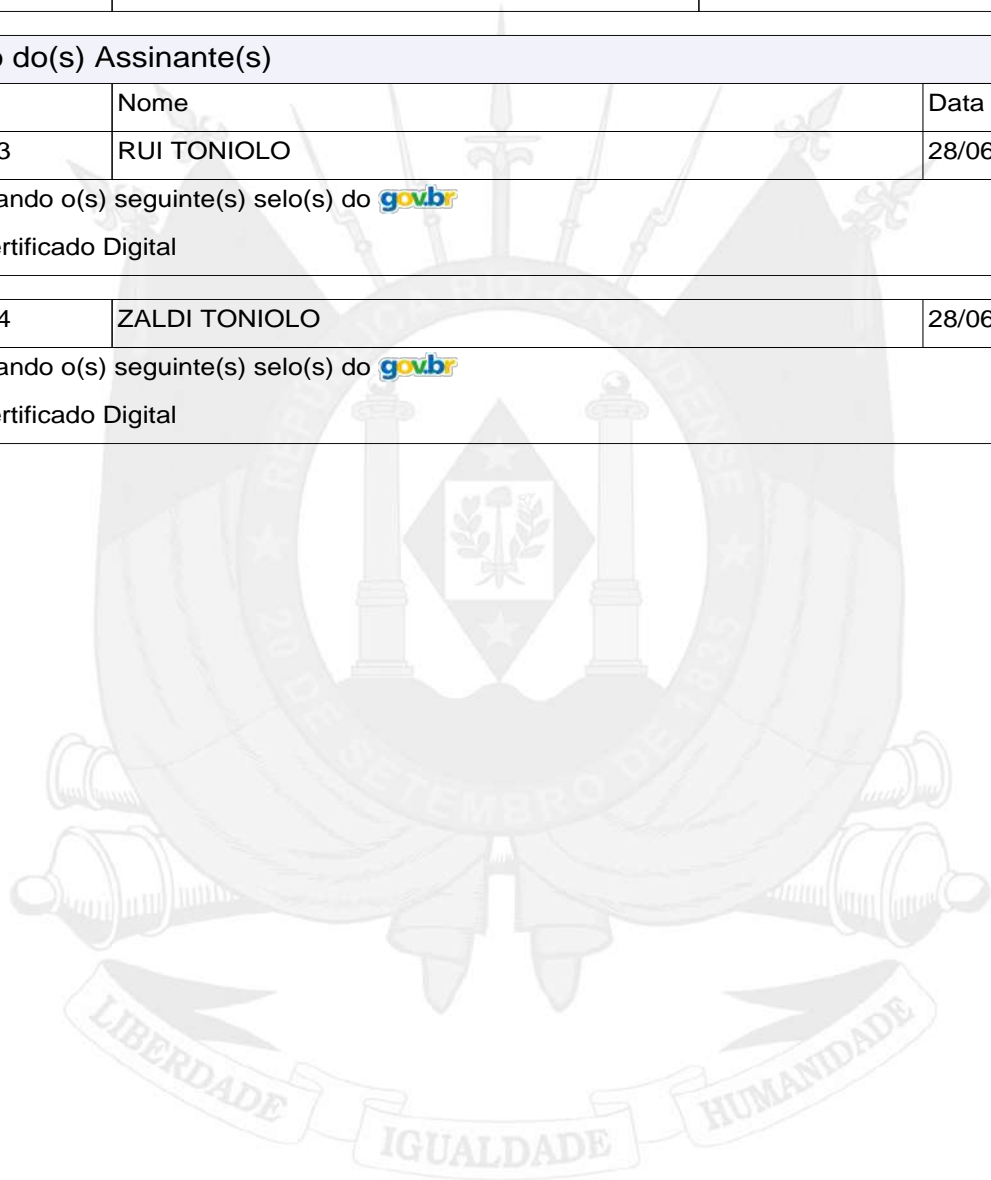
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 21/217.897-1 em 28/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7763630, em 05/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/217.897-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2021, às 15:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/217.897-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNtK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2173562617

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

26 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2021, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente e Rui Toniolo, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes membros da diretoria, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

FABIANO PATUSSI, brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, regime de bens Comunhão Universal, do CPF 424.806.980-68, documento de identidade nº 2038165301, SSP, RS, residência e domiciliado a Av. Capivara, número 373, bairro Bom Jardim, município Ivoti – Rio Grande do Sul, CEP 93.900-000.

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Tito Livio Zambecari, nº 611, Apartamento 1502, bairro Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90450-231, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

1/2



ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo, Rui Toniolo, Arno Mansueto Busnello.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo

Rui Toniolo

Arno Mansueto Busnello

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





pág. 5/15

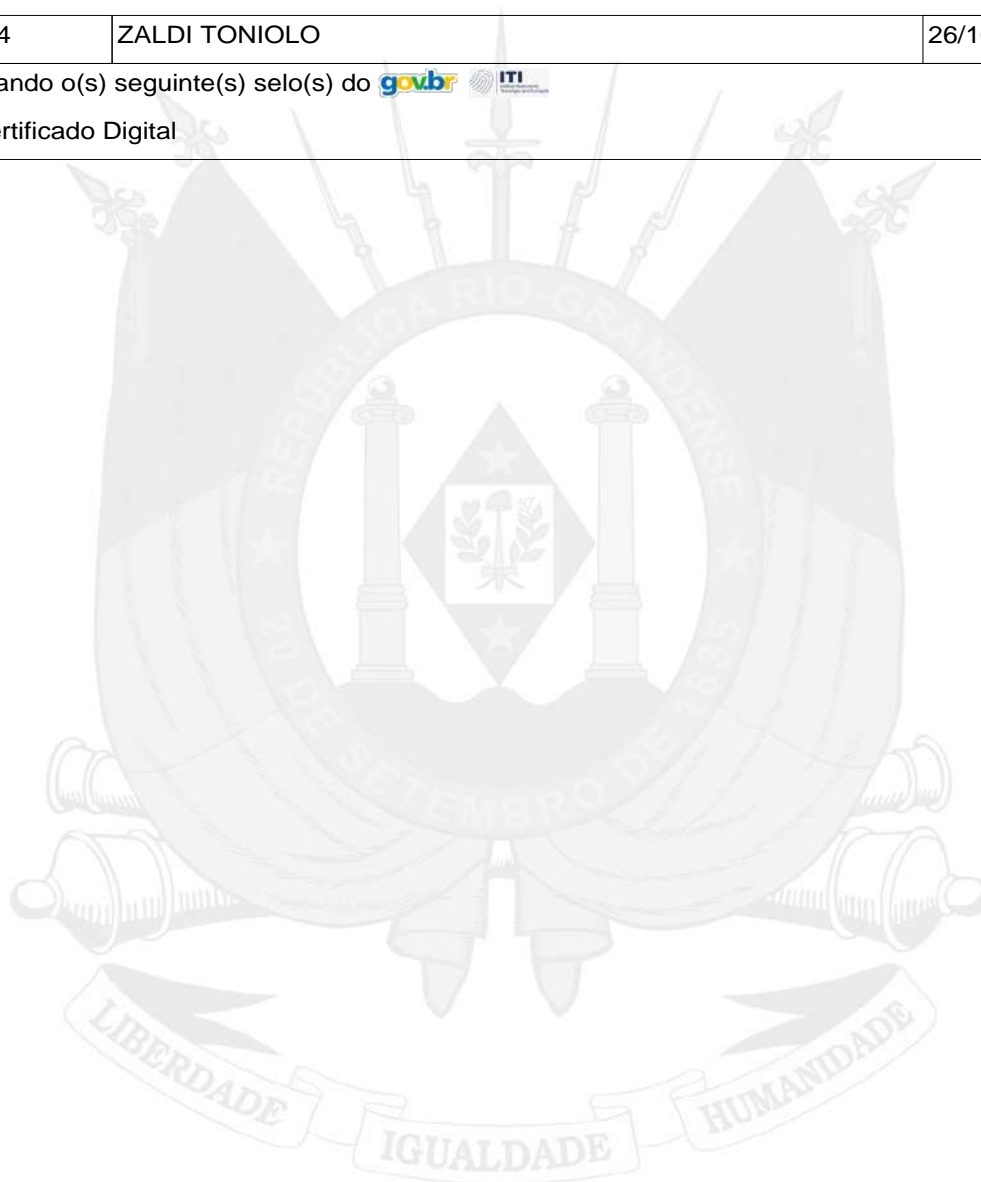


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
15/10/2021

Em 15 de outubro de 2021, às 14:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2021/2023, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

FABIANO PATUSSI, brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, regime de bens Comunhão Universal, do CPF 424.806.980-68, documento de identidade nº 2038165301, SSP, RS, residência e domiciliado a Av. Capivara, número 373, bairro Bom Jardim, município Ivoti – Rio Grande do Sul, CEP 93.900-000.

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Tito Livio Zambecari, nº 611, Apartamento 1502, bairro Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90450-231, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Fabiano Patussi

Leandro Rolim Martins

Orlando Antunes Toledo

Rogério Aguirre Dias

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.






CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 21/365.103-3 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7952084, em 04/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		






A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2021, às 01:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2275720237

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

6 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação
Judicial

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 02 de setembro de 2022, às 08h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, CEP 90200-001 e virtual (híbrido).

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Zaldi Toniolo.
Secretário – Sr. Leandro Rolim Martins.

4) PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Correio do Povo, nos seguintes dias:

19.08.2022 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo - pág. 9);

22.08.2022 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo - pág. 22); e

23.08.2022 (Diário Oficial pág. 04; Correio do Povo - pág. 10).

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por maioria dos votos presentes:

5.1) Eleição de Conselheiro de Administração: O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade e, depois de debaterem amplamente o assunto, elegeram por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os membros do conselho de administração a seguir denominados:

- **RUI TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, titular e Presidente do Conselho de Administração; **VICENTE TONIOLO**, administrador de empresas, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 942.722.550-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, como respectivo suplente;

1 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/13

• **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAFAEL BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime da separação total de bens, CPF 002.045.900-94, Cédula de Identidade RG 1052971346 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott, n. 455, apto 301, bairro Cristo Redentor, CEP 91040-360, como respectivo suplente; e

• **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, como titular; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;

O presidente do conselho coloca que é preciso ter ciência da responsabilidade de cada conselheiro, tendo como premissas as Lei da Sociedade Anônima – S.A Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e também da Lei da Recuperação Judicial – Nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, se atentando para os Requisitos e Impedimentos das mesmas.

5.2) Remuneração dos Administradores: permanece a remuneração dos administradores fixada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2022.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

7) ASSINATURAS:

Presidente: Sr. Zaldi Toniolo **Secretário:** Sr. Leandro Rolim Martins.

Acionistas: ONRA Participações Societárias Ltda. representada por seu Administrador Arno Mansueto Busnello; Zaldi Toniolo; Raimundo Toniolo; Montebelluna Participações Ltda. representada por seu administrador Raimundo Toniolo; Jerone A. E. Busnello, Wilson Flores Busnello representado por seu procurador Felipe Octaviano Busnello; Andreine E. Busnello representado por seu Jerone A. E. Busnello; VVF Participações Societárias Ltda. representada por seu administrador Humberto Cesar Busnello; Marcos A. Oselame; Zaida Sirlei Busnello; Margarete Oselame; Denise Holleben; Vicente Toniolo; Ruluvi Participações Ltda.

2 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



representada por Vicente Toniolo; Gustavo Toniolo; Marostica Participações Ltda. representada por Herni Toniolo; G.A Toniolo Administração e Participações Ltda. representada por Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Delgado-Busnello Participações Societárias Ltda. representada por Felipe Octaviano Busnello; Bianca Busnello de Marchi representada por sua procuradora Zaida Sirlei Busnello; Renata Busnello de Marchi; Priscila Busnello; Fernando Busnello; Adiomar Peruffo; Rui Toniolo; Enrico Busnello Amorim; Luciano Busnello Amorim; Carmella Toniolo Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Elizabete Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo; Ralfe Alexandre Peruffo representado por Adiomar Peruffo; Rafaela Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo; Fábio Peruffo Boeckel representado por Adiomar Peruffo; Ricardo Struck Peruffo representado por Adiomar Peruffo; Gabriela do Amaral Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Marcos Aurélio Oselame representado por Adiomar Peruffo; Julio César Oselame representado por Adiomar Peruffo; Flavio Oselame representado por Adiomar Peruffo; Luiza Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Margarete Oselame representado por Adiomar Peruffo; Nelci Salvador Lanzoni representado por Ademir Lanzoni; Cabe Participações Ltda. representada por Octaviano Augusto Busnello; Fabiano Patussi; Carmem Vera Busnello Amorim; Joaquim Antonio Toniolo; Alessandro Busnello Amorim; William de Aguiar Toledo; Orlando Toledo; Iracema Toniolo Krey; Neve Maria Toniolo Monteiro; Leda Maria Toniolo; Rogério Aguirre Dias; Gilda Toniolo Auersvad representada por Adiomar Peruffo; Vilma Maria Bortolotto Toniolo representada por Joaquim Toniolo; Ana Paula Toniolo Zampetti representada por Joaquim Toniolo; Adriana Toniolo Vendrusculo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda. representada por Carlos Augusto Toniolo; Maxwell Martins Pinto; Ligia Toniolo Tregnago representada por Vanderlei J. Garcia; Vicente Toniolo; AM Sorelle Participações Ltda representada por Silvana Toniolo; Déborah Holleben representada por Silvio Holleben; Leandro Rolim Martins; Orion Participações Societárias Eireli representada por Marilene Beatriz Busnello Andreoli; Rosali Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda representada por Leandro Rolim Martins; Valdir Toniolo; Zaira Toniolo Ozelame.

Zaldi Toniolo

Presidente da Assembleia

Leandro Rolim Martins

Secretário da Assembleia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6**

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO EM
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2022.**

Em 02 de setembro de 2022 compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre – RS, para firmar o termo de posse como membros do Conselho de Administração da Toniolo, Busnello S.A., Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2022, para cumprirem o mandato de 03 (três) anos, de 24 de setembro de 2022 à 24 de setembro de 2025, os acionistas a seguir denominados:

- **RUI TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, titular e Presidente do Conselho de Administração; **VICENTE TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 942.722.550-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, como respectivo suplente;
- **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAFAEL BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime da separação total de bens, CPF 002.045.900-94, Cédula de Identidade RG 1052971346 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott, n. 455, apto 301, bairro Cristo Redentor, CEP 91040-360, como respectivo suplente;
- **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, como titular; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;

4 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

Declaração: Os Conselheiros de Administração declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial assim citadas: Lei da Sociedade Anônima – S.A Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e Lei da Recuperação Judicial – Nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ordem econômica contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, havendo indícios veementes de ter cometido crime previsto nas leis citadas neste parágrafo, havendo agindo com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo

Rui Toniolo

Humberto Cesar Busnello

Gustavo Toniolo

Vicente Toniolo

Rafael Busnello

5 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 22/307.484-5 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8455899, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs.com.br) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 19:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2398966188

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

4 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 28 de abril de 2023, às 10:00h, presencialmente realizada no hotel Intercity Aeroporto Porto Alegre, Sala Laçador, na Rua Sarmento Barata, 360, Porto Alegre - RS, 90240-640.

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Rui Toniolo;
Secretário – Sr. Maxwell Martins Pinto;

4) PUBLICAÇÕES:

a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nos seguintes dias:

23.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 21);

24.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 23); e

27.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 15).

b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Povo, no dia 19 de abril de 2023:

19.04.2023 (Diário Oficial págs. 18/19; Correio do Povo - págs. 19/20);

c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Povo, nos seguintes dias:

20.04.2023 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo pág. 09);

24.04.2023 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo pág. 22); e

25.04.2023 (Diário Oficial pág. 04; Correio do Povo pág. 14).



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade:

- 5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem qualquer restrição.
- 5.2) Destinação do Resultado do exercício:** foi dada a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 55.587.183,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais), será absorvido da seguinte forma:
- a) R\$ 55.587.183,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais) para a conta “Prejuízos Acumulados”;
- 5.3) Distribuição de Dividendos:** Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos.
- 5.4) Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. Será atualizada pelo indexador IPCA, este sobre o valor global da remuneração e aprovado por unanimidade.
- 5.5) Eleição de novo Conselho de Administração:** O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade, dando por destituído o conselho de administração anteriormente eleito em AGE de 02.02.2022 - registro sob nº 8455899 e, depois de debaterem amplamente o assunto, por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os novos membros do conselho de administração são a seguir denominados:

2 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

- **WANDERLEY JOSÉ GARCIA**, brasileiro, casado, casado sob regime de comunhão universal, consultor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 9018673112 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 365.528.870-00, residente e domiciliado na Rua Caetano Leonardo Copat, n 484, bairro Santo Antão, em Bento Gonçalves, RS, como titular e Presidente do Conselho de Administração; e **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo, nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;
- **LEANDRO TONIOLO KREY**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.791.850-04, portador do RG 19599489 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, n. 1307, Ap 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90440-001, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n 400.504.750-53, RG 3025662705 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 111, apto 1201, bairro centro, Florianópolis – SC, CEP 88015-250, como respectivo suplente;
- **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 737.685.450-91, documento de identidade 4065233101, SSP, RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, município Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170, como titular Conselheiro; e **FRANCINE TONIOLO**, brasileira, casada, engenheira de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4303023-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 001.283.031/31 como respectivo suplente.

3 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

- 5.6) Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976.

6) ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

Acionistas:

ONRA Participações Societárias Ltda. Representada por seu administrador Arno Mansueto Busnello; Fernando Busnello; Priscila Busnello; Luciano Busnello Amorim; VVF Participações Societárias Ltda. Representada por seu procurador Humberto Cesar Busnello; Zaldi Toniolo; Gilda Toniolo Auersvald representada por seu procurador Valdir Toniolo; Daniel Rubim Toniolo representado por seu procurador Valdir Toniolo; Roberto Toniolo representado por seu procurador Valdir Toniolo; Itacir Salvador representado por seu procurador Valdir Toniolo; Leonir Salvador representado por seu procurador Valdir Toniolo; Noeli Salvador Tramerin representado por seu procurador Valdir Toniolo; Rafael Busnello; Marco Oselame representado por seu procurador Julio Cesar Oselame; João Carlos Cassuli Jr.; espólio Paulo Toniolo representador por Paulo Toniolo Junior; AM Sorele Participações Ltda representada por sua procurador Francieli da Silva Vasconcelos; RULUVI Participações Ltda. representada por seu administrador Vicente Toniolo; Rogério Aguirre Dias; Leandro Rolim Dias; Valmir Barni; Odenir José Barni representado por seu procurador Valmir Barni; Ademir representado por seu procurador Valmir Barni; Almir representado por seu procurador Valmir Barni; Lucas Barni representado por seu procurador Valmir Barni; Marlei Maria Schuwartz representado por seu procurador Valmir Barni; Ivanir Peruchi representado por seu procurador Valmir Barni; P.TONIOLO Participações Ltda. representada por seu adminitrador Paulo Toniolo; Fabiano Patussi; Gustavo Toniolo; espólio de Zaira Oselame representado por Julio Cesar Oselame; Zaldi Toniolo; Francine Toniolo; Raimundo Toniolo; Adriana Toniolo Vendruscolo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Ana Paula Toniolo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Vilma Maria Bortolotto Tonilo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Deborah Holleben representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Joaquim Toniolo; Rosali Toniolo representada por seu procurador José Cláudio Gravina Fadanelli; Jatir Toniolo representado por seu procurador José Cláudio Gravina Fadanelli ,Wilson Flores Busnello; Delgado-Busnello Participações Societárias representado por seu procuradro Vilson Flores Busnello; Lígia Toniolo Tragnago e Luiz Carlos Tregnago representados por seu procurador Waderley José Garcia; Wanderley José Garcia; Neve Maria Toniolo Monteiro; Enrico Busnello Amorim; Carmen Vera Busnello Amorim; Alessandro

4 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

Busnello Amorim; Rafael Rubim Toniolo; Gisele Rubim Toniolo; Denise Holleben Silva; Iracema Toniolo Krey representada por seu procurador Leandro Toniolo Krey; Nelci Salvador Lanzoni representado por seu procurador Ademir Lanzoni, Nelson Salvador representado por seu procurador Ademir Lanzoni; Irene Salvador Mazzuco representado por seu procurador Ademir Lanzoni, Rosani Fatima Salvador Polita representado por seu procurador Ademir Lanzoni; Leda Maria Toniolo; Carlos Toniolo; Leandro Toniolo Krey; Cândido Freire; Lucas Miquelito Toniolo; G.A. TONIOLO Admin.e Part.S.A., representada por sua administradora Maria do Carmo Toniolo Khun; Bianca Busnello de Marchi representada por Zaida Busnello; Renata Busnello de Marchi representada por Zaida Busnello; Elizabete Peruffo Boeckel representada por seu procurador Adiomar Peruffo; Ralfe Alexandre Peruffo representado por seu procurador Adiomar Peruffo; Carmela Toniolo Peruffo representada por seu procurador Adiomar Peruffo; Orlando Antunes Toledo; William Antunes Toledo; Rui Toniolo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda representada por seu procurador Raimundo Toniolo; Arlindo Balzan representado por seu procurador Raimundo Toniolo, Orion Participações Societárias Ltda. representada por seu procurador Felipe de Lavra Pinto de Moraes; Iana Clara Postal Machado, Luiz Gustavo Postal; Onório Tremarin; Jerone Andreas Ewald Busnello; Andreine Ewald Busnello representada por seu procurador Jerone Andreas Ewald Busnello; Zaida Sirlei Busnello representada por Celso Luiz Bernardon; Cabe Participações Ltda, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Vinicius Tarantino Postal representado por seu procurador Zaldi Toniolo, Lizett Tarantino Postal representada por seu procurador Zaldi Toniolo; Beatriz Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Diana Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Dionice Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Diomar Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim; Marcelo Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim; Marcos Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim.

ASSINATURAS:

Rui Toniolo
Presidente da Assembleia

Maxswell Martins Pinto
Secretário da Assembleia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28/04/2023.**

Em 28 de abril de 2023 compareceram no hotel Intercity Aeroporto Porto Alegre, Rua Sarmento Barata, 360, Porto Alegre – RS, 90240-640, Sala Laçador, para firmar o termo de posse como membros do Conselho de Administração e seus respectivos Suplentes, da Toniolo, Busnello S.A., Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, para cumprirem o mandato de 03 (três) anos, os acionistas a seguir denominados:

- **WANDERLEY JOSÉ GARCIA**, brasileiro, casado, casado sob regime de comunhão universal, consultor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 9018673112 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 365.528.870-00, residente e domiciliado na Rua Caetano Leonardo Copat, n 484, bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves, RS, como titular e Presidente do Conselho de Administração; e **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo, nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;
- **LEANDRO TONIOLO KREY**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.791.850-04, portador do RG 19599489 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, n. 1307, Ap 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90440-001, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n 400.504.750-53, RG 3025662705 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 111, apto 1201, bairro centro, Florianópolis – SC, CEP 88015-250, como respectivo suplente;



- **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 737.685.450-91, documento de identidade 4065233101, SSP, RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, município Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170, como titular Conselheiro; e **FRANCINE TONIOLO**, brasileira, casada, engenheira de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4303023-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 001.283.031/31 como respectivo suplente.

Declaração: Os Conselheiros de Administração declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

Assinaturas:

WANDERLEY JOSÉ GARCIA

GUSTAVO TONIOLO

LEANDRO TONIOLO KREY

CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE

LUCIANO BUSNELLO AMORIM

FRANCINE TONIOLO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul











Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/143.813-3 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8908455, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		










A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2346311857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

11 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 08 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Wanderley José Garcia, como presidente e Leandro Toniolo Krey, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes membros da diretoria, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

1 de 2

TBSA – A.R.C.A. 21.08.2023 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 05/2023-05/2026.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Wanderley José Garcia, Leandro Toniolo Krey, Luciano Busnello Amorim, Rogério Aguirre Dias.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Wanderley José Garcia
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Toniolo Krey
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Luciano Busnello Amorim
Conselheiro de Administração

Rogério Aguirre Dias
Diretor






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/10

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21/08/2023

Em 21 de agosto de 2023, às 08:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2023/2025, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Luciano Busnello Amorim
Diretor

Rogério Aguirre Dias
Diretor

1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/323.032-7 em 30/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9180717, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/323.032-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 18:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/323.032-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2.1 – CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
89.723.977/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1968

NOME EMPRESARIAL

TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TONIOLO, BUSNELLO S/A

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
07.10-3-01 - Extração de minério de ferro
08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV DOS ESTADOS

NÚMERO

2405

COMPLEMENTO

3 ANDAR

CEP

90.200-001

BAIRRO/DISTRITO

ANCHIETA

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FISCAL@TBSA.COM.BR

TELEFONE

(51) 3021-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

09/04/2019

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 10:18:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

Situação na data: 05/09/2024

Identificação

CAD ICMS 096/3940295
CNPJ 89.723.977/0001-40
Razão Social TONIOLO BUSNELLO S/A - TUNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV DOS ESTADOS
Número 2405 **Complemento** 3 ANDAR
Bairro/Distrito ANCHIETA
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90200-001

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Empresa Estadual
Natureza Jurídica 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
CNAE Fiscal Principal 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 29/12/2022
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

017.206.2.7

CNPJ

89.723.977/0001-40

Data de Constituição

21/10/1968

Data de Inscrição

22/07/1975

Nome do Contribuinte

TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO

Atividade Principal de Serviço

Atividades Secundárias de Serviço

CARGA E DESCARGA

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL (CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Avenida dos Estados, 2405 - AP/SL 3

Bairro

Anchieta

Cep

90200-001

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

10/10/2019

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



5.2.3 – FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL

5.2.4 – INSS E FGTS

5.2.5 – CNDT



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/12/2024**

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E

CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 30 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 05/09/2024 às 10:38:54, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.723.977/0001-40** e o código de autenticidade **50DC2CF714E3**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5034945-02.2019.8.21.0001/RS

RELATANTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de incidente ajuizado pela Recuperanda, no qual postula a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para participar e contratar de certames públicos.

Considerando o princípio a que alude o art. 47 da Lei 11.101/05, possibilitando que a empresa em recuperação judicial mantenha suas atividades empresariais e a fonte produtora, **DEFIRO** o requerimento constante nos eventos 813 e 818, autorizando a Recuperanda a participar da concorrência, independentemente da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, de FGTS, de Débitos Trabalhistas, INSS bem como das certidões de falência e recuperação judicial, servindo a presente decisão como instrumento hábil ao cumprimento da medida, a qual deverá ser encaminhada diretamente pela Recuperanda.

A autorização, ora concedida, compreende o seguinte certame:

Pregão Eletrônico	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
13/2024	Município de Portão/RS	06/09/2024	09:00

Pregão Eletrônico	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
15/2024	Município de Portão/RS	11/09/2024	09:00

Consigno, ainda, que deve a Recuperanda apresentar, posteriormente, o resultado do certame acima referido.

Na sequência, sem requerimento pendente de análise, o processo deverá aguardar em cartório.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 26/8/2024, às 15:41:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10066270736v2** e o código CRC **2d44ae8f**.

5034945-02.2019.8.21.0001

10066270736.V2



5.2.6 – DECLARAÇÃO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º

5.2.7 – DECLARAÇÃO INCISO IV, DO
ARTIGO 63º

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 13/2024
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Decreto Federal nº 4.358/2002)

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, através do seu Diretor, Sr. Rogério Aguirre Dias, CPF: 400.219.710-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. (x)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072

Assinado de forma digital por ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.09.05 17:10:29 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 13/2024
A/C Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO IV, DO ARTIGO
63 DA LEI Nº 14.133/2021**

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, Inscr. Estadual nº096/3940295, através do seu Diretor e Responsável por assinar o Contrato, Sr. Rogério Aguirre Dias, RG 1011900097, CPF: 400.219.710-72, DECLARA que, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072

Assinado de forma digital por ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.09.05 17:10:41 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3.1 – CERTIDÃO FALÊNCIA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5034945-02.2019.8.21.0001/RS

RELATANTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de incidente ajuizado pela Recuperanda, no qual postula a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para participar e contratar de certames públicos.

Considerando o princípio a que alude o art. 47 da Lei 11.101/05, possibilitando que a empresa em recuperação judicial mantenha suas atividades empresariais e a fonte produtora, **DEFIRO** o requerimento constante nos eventos 813 e 818, autorizando a Recuperanda a participar da concorrência, **independentemente da apresentação das Certidões Negativas** de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, de FGTS, de Débitos Trabalhistas, INSS bem como das certidões de falência e recuperação judicial, **servindo a presente decisão como instrumento hábil ao cumprimento da medida, a qual deverá ser encaminhada diretamente pela Recuperanda.**

A autorização, ora concedida, compreende o seguinte certame:

Pregão Eletrônico	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
13/2024	Município de Portão/RS	06/09/2024	09:00

Pregão Eletrônico	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
15/2024	Município de Portão/RS	11/09/2024	09:00

Consigno, ainda, que deve a Recuperanda apresentar, posteriormente, o resultado do certame acima referido.

Na sequência, sem requerimento pendente de análise, o processo deverá aguardar em cartório.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 26/8/2024, às 15:41:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10066270736v2** e o código CRC **2d44ae8f**.

5034945-02.2019.8.21.0001

10066270736.V2



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.4.3 – COMPROVAÇÃO VÍNCULO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2346311857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

11 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



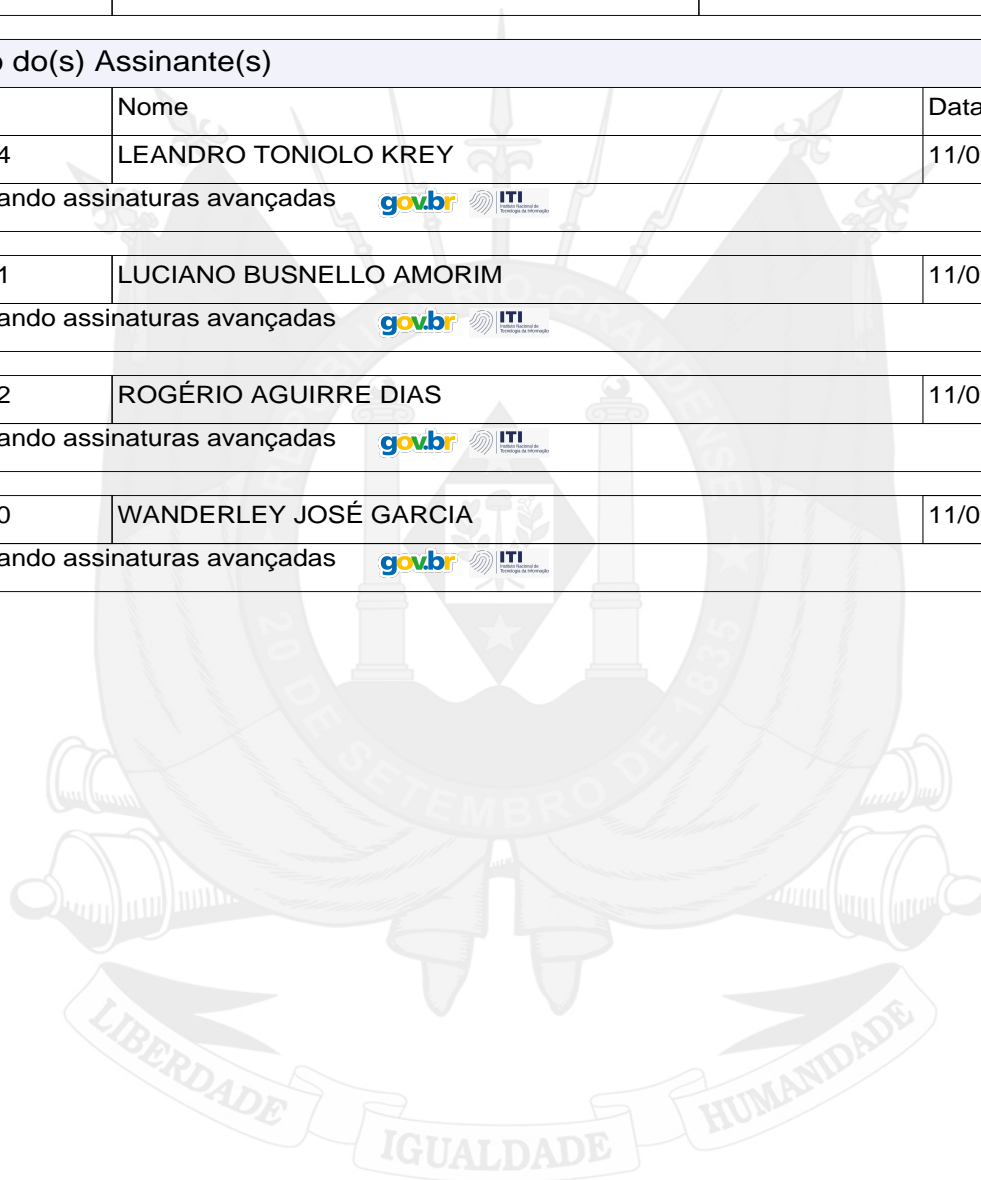
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 08 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Wanderley José Garcia, como presidente e Leandro Toniolo Krey, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes membros da diretoria, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

1 de 2

TBSA – A.R.C.A. 21.08.2023 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 05/2023-05/2026.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Wanderley José Garcia, Leandro Toniolo Krey, Luciano Busnello Amorim, Rogério Aguirre Dias.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Wanderley José Garcia
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Toniolo Krey
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Luciano Busnello Amorim
Conselheiro de Administração

Rogério Aguirre Dias
Diretor





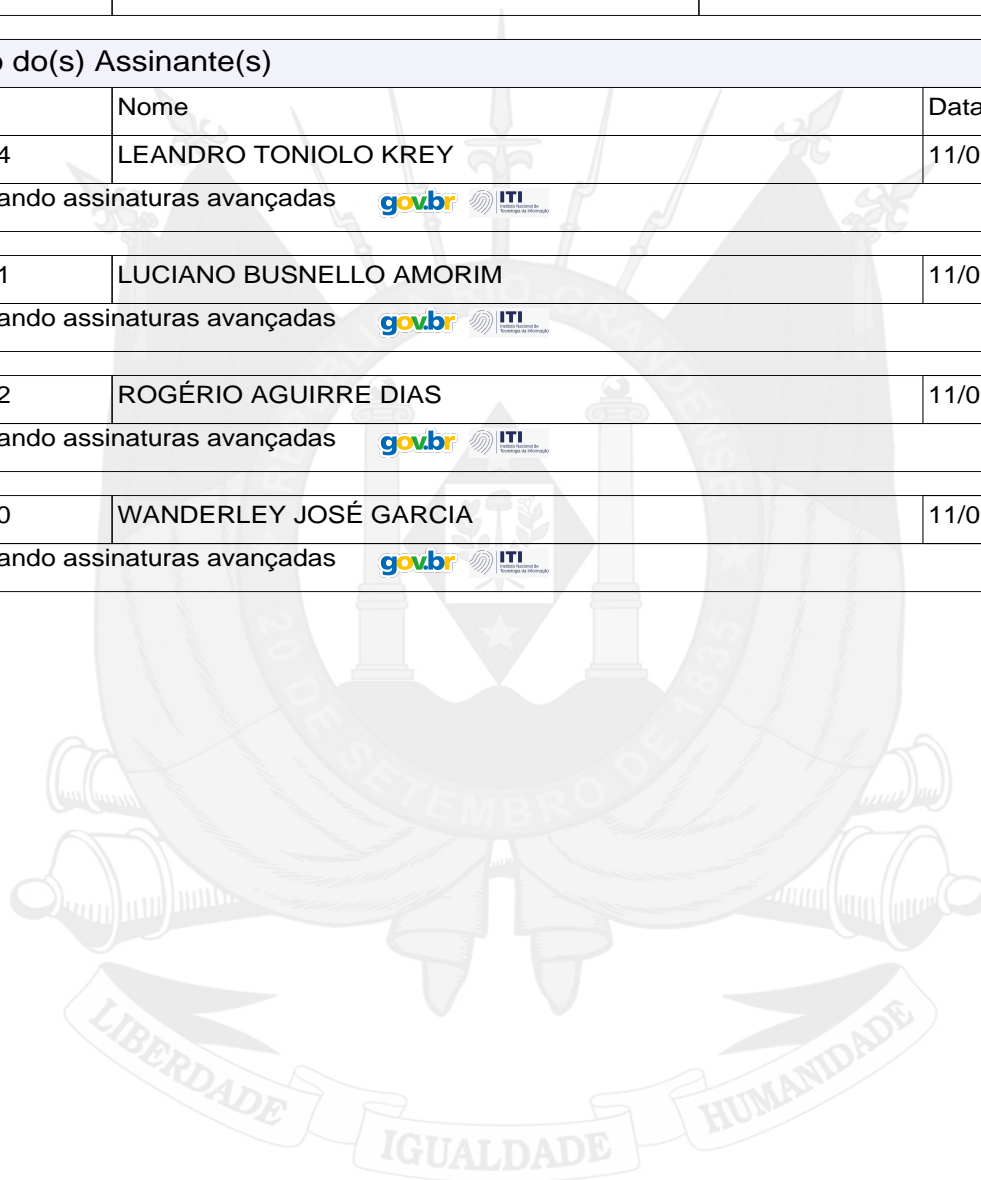
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21/08/2023

Em 21 de agosto de 2023, às 08:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2023/2025, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Luciano Busnello Amorim
Diretor

Rogério Aguirre Dias
Diretor

1 de 1









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/323.032-7 em 30/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9180717, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/323.032-7.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 18:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/323.032-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

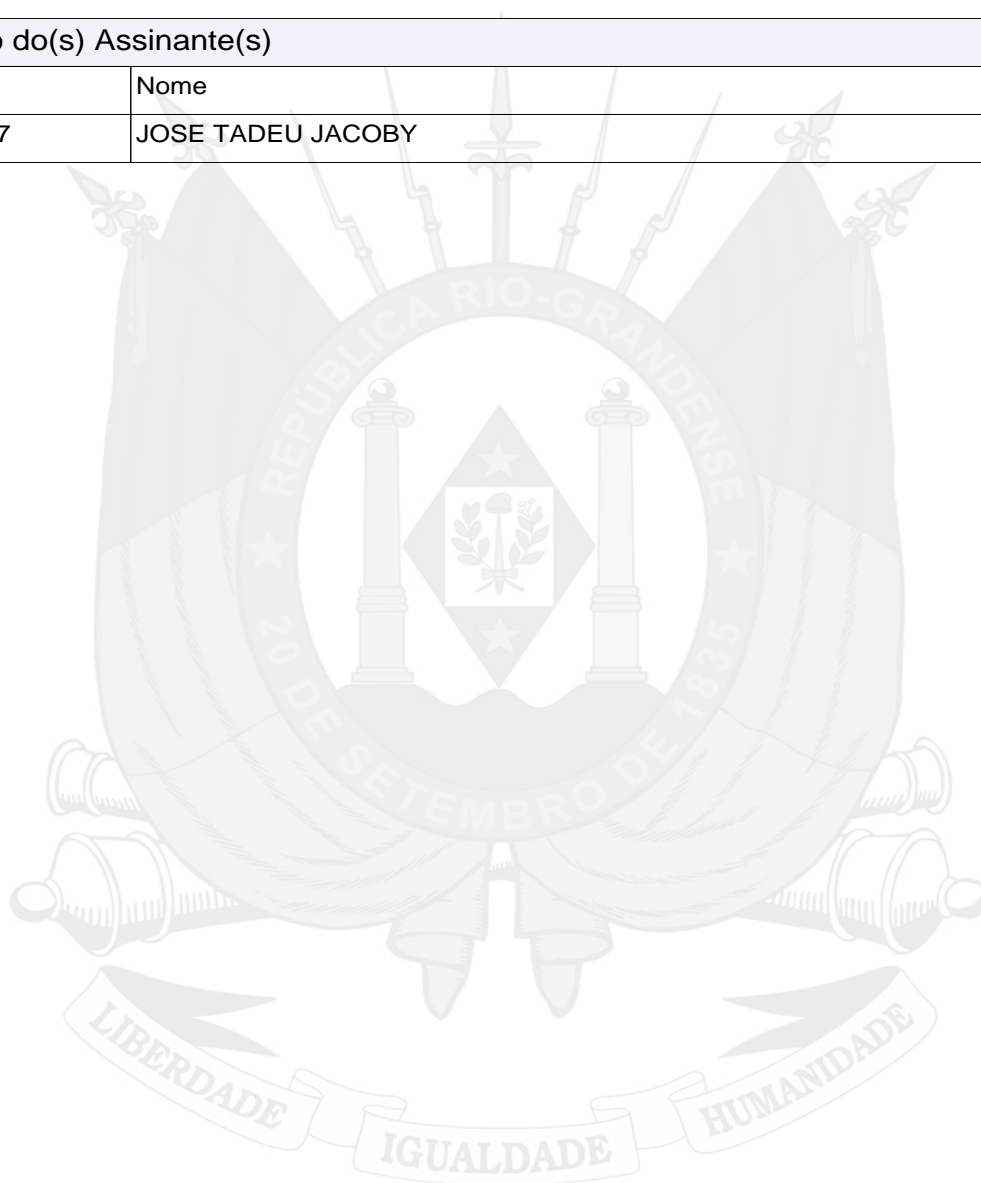


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.5 – OUTROS DOCUMENTOS



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.5.1 – DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO LOCAL

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 13/2024
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, Inscr. Estadual nº096/3940295, através dos seus Diretores, Sr. Rogério Aguirre Dias, CPF: 400.219.710-72 e Sr. Luciano Busnello Amorim, CPF: 737.685.450-91, DECLARAM, pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:4002197107
2

Assinado de forma digital por ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
DN: cn=B.R., ou=CP-Brasil, ou=31725974000166,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
Dados: 2024.09.05 09:59:26 -03'00'

Assinado de forma digital por
LUCIANO BUSNELLO
AMORIM:73768545091
Dados: 2024.09.05 17:22:20 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

LUCIANO BUSNELLO AMORIM
Diretor – Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA/RS N°. 104.259-D



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

6 – GARANTIA DA PROPOSTA

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 06/09/2024 até 23:59h do dia 05/03/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTAO CPF OU CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO 0 - CENTRO - PREFEITURA MUNICIP
CEP: 93.180-000 CIDADE: PORTÃO UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CPF OU CNPJ: 89.723.977/0001-40
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 2405 - 3º ANDAR - ANCHIETA
CEP: 90.200-001 CIDADE: PORTO ALEGRE UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 35.158,15 - Trinta e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2024.

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA SERTÃO CAPIVARA, COM ÁREA TOTAL DE 11.520,00m².

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 35.158,15	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	200,00	1	R\$ 200,00	05/10/2024
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	200,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/09/2024 12:29:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751254064000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751254064.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-a2a5f48a-b976-430f-a503-b54b38b10488**

Esta Certidão foi emitida em 22/08/2024, às 17:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dac3880c-a4f2-4dd5-ae15-a069d97cc689**

Esta Certidão foi emitida em 22/08/2024, às 17:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.